



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO

ANNE BEATRIZ DA SILVA
BRUMA BARROS PAES

**ADOÇÃO NO BRASIL E SERVIÇO SOCIAL: LIMITES NO DESLIGAMENTO
INSTITUCIONAL**

MACEIÓ – AL
2023

ANNE BEATRIZ DA SILVA
BRUMA BARROS PAES

**ADOÇÃO NO BRASIL E SERVIÇO SOCIAL: LIMITES NO DESLIGAMENTO
INSTITUCIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Serviço Social (FSSO) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Adriana da Silva Torres.

MACEIÓ – AL
2023

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S586a Silva, Anne Beatriz da.
Adoção no Brasil e serviço social : limites no desligamento institucional / Anne Beatriz da Silva, Bruma Barros Paes. – 2023.
72 f. : il.

Orientadora: Maria Adriana da Silva Torres.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social) –
Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió,
2023.

Bibliografia: f. 67-72.

1. Adoção - Brasil. 2. Acolhimento institucional. 3. Desligamento Institucional. 4. Direitos. 5. Serviço social. I. Paes, Bruma Barros. II. Título.

CDU: 364.442.2:343.633(81)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNE BEATRIZ DA SILVA
Data: 31/05/2023 20:01:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anne Beatriz da Silva

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUMA BARROS PAES
Data: 31/05/2023 19:33:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruma Barros Paes

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em: 31/05/2023

Título: ADOÇÃO NO BRASIL E SERVIÇO SOCIAL: LIMITES NO DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL

Conceito: APROVADO

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ADRIANA DA SILVA TORRES
Data: 02/06/2023 10:22:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^ª. Dr^ª. Maria Adriana da Silva Torres (Orientadora)

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ALCINA TERTO LINS
Data: 01/06/2023 15:01:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^ª. Dr^ª. Maria Alcina Terto Lins

Documento assinado digitalmente
gov.br THAISA CHRISTINE DE OLIVEIRA COSTA
Data: 01/06/2023 14:49:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assistente Social Thaísa Christine De Oliveira Costa

Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

Dedico este trabalho às crianças e adolescentes que passam ou passarão por instituições de acolhimento e aos profissionais envolvidos que são comprometidos com a construção do protagonismo e autonomia delas.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de expressar minha gratidão à minha orientadora/professora, Maria Adriana Torres, por sua orientação, suporte e conhecimento especializado que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho, como também, pela paciência e incentivo ao longo deste processo. Agradeço também aos professores e demais funcionários da instituição, que contribuíram para minha formação acadêmica.

Agradeço também à minha família, em ênfase, a minha mãe (Márcia Daniela da Silva) que me deu apoio nos momentos em que eu quis desistir, assim como, aos meus colegas de turma e/ou de vida acadêmica, a Taciara, Juan, Gabriela, Cled, Leonardo, Caio, Aryele, Vitor, Samantha, e Isaque, que estiveram ao meu lado durante essa jornada acadêmica. Gostaria de reforçar que seu amor, apoio incondicional, encorajamento em tons de ameaça constante (brincadeiras internas a parte) foram um pilar essencial para minha motivação e sucesso.

“Eu acho que a felicidade não vem só. Os meus amigos eu escolho. São sócios da alegria que eu gosto de levar” – Vanessa da Mata.

Não posso deixar de agradecer à Universidade Federal de Alagoas, pela oportunidade de realizar este curso e por fornecer os recursos necessários para a pesquisa e escrita deste trabalho, como o Serviço da Residência Universitária Alagoana, que me permitiu ter uma moradia e alimentação no município de Maceió, enfatizando assim, a importância dos recursos que são disponibilizados pela assistência estudantil.

Por fim, expresso minha gratidão a Bruma, minha parceira nesta produção, por me dar forças para continuar, pelo sonho compartilhado, pelas conversas de aconselhamento. Quero deixar expresso aqui também meus agradecimentos à banca examinadora, e a todos os autores, pesquisadores e profissionais da área que produziram conhecimento relevante sobre o tema do meu trabalho. Suas contribuições serviram como base sólida para o embasamento teórico e a compreensão do assunto em questão.

A todos vocês, meu mais sincero agradecimento. Seu apoio e colaboração foram indispensáveis para a conclusão deste trabalho e meu crescimento acadêmico. Sou imensamente grata por ter tido a oportunidade de realizar este TCC e compartilhar essa conquista com todos vocês. Sem o auxílio de vocês, esta conquista não seria possível.

Anne Beatriz da Silva

AGRADECIMENTOS

“Renda-se, como eu me rendi. Mergulhe no que você não conhece como eu mergulhei. Não se preocupe em entender, viver ultrapassa qualquer entendimento.” – Clarice Lispector.

Para mim, expressar verbalmente e não com meus atos um agradecimento sempre foi a parte mais difícil, mas refletindo sobre todo o caminho dessa jornada, sinto que não poderia deixar de expressar para algumas pessoas que participaram e alguns que ainda participam. Essas pessoas foram fundamentais no início da minha jornada, quando sonhos e esperanças foram formados. Elas me ampararam e fortaleceram em tempos de incerteza, enfrentando um desgoverno aterrorizador e uma pandemia. Mesmo durante um período sombrio da história, em que o conhecimento foi desvalorizado, principalmente nas universidades, eles permaneceram ao meu lado.

Primeiramente, agradeço a minha família, em especial, as duas mulheres da minha vida, minha mãe (Lucidalva Alves de Barros), e minha avó (Hilda Alves de Barros), reconheço que alcancei este ponto da minha jornada acadêmica graças à ajuda e apoio incondicional das duas. Seu amor, encorajamento e crença em mim foram pilares essenciais para minha determinação e sucesso.

Reconheço o papel fundamental da minha mãe nessa trajetória de formação acadêmica. Sua determinação em superar desafios e garantir que eu tivesse acesso às melhores condições de estudo e aprendizado, mesmo diante de adversidades, foi essencial para que eu pudesse alcançar o meu sonho de uma formação superior. Agradeço de todo coração a minha mãe pelo seu esforço incansável e pelo amor incondicional que sempre demonstrou por mim.

Fui abençoada por ter tido mães tão incríveis e guerreiras em minha vida. Obrigada por tudo que vocês fizeram e continuam fazendo por mim. Meu amor por vocês é eterno.

Mesmo com a ausência física da minha amada avó, tenho certeza de que ela estaria transbordando de alegria e emoção com essa conquista. Lembro-me vividamente da última conquista que tive a oportunidade de compartilhar com ela. Foi uma ocasião especial, repleta de emoções intensas. Recordo o susto que causei ao mentir, dizendo que tinha reprovado na prova de direção, apenas para revelar a verdade logo em seguida. A felicidade que ela expressou naquele momento foi indescritível, e lágrimas de alegria foram compartilhadas entre nós. Com a realização do meu sonho de concluir a graduação em Serviço Social, sinto uma imensa alegria, mas também uma pontada de saudade por não poder compartilhar esse

momento tão significativo com minha avó. Sei que a conclusão deste capítulo significativo teria sido motivo de imensa alegria para ela.

Ao meu Pai (Cyrus Antonio Gondim Paes), agradeço a inspiração e o estímulo a literatura e a sede de conhecimento durante minha infância, lembro-me com carinho das tardes e noites, discutindo as histórias e ideias que encontrávamos nas páginas que garimpávamos em alfarrábios. Cada uma dessas ocasiões se tornou um tesouro em minha memória, repleta de aprendizado e conexão especial entre nós. Posso dizer com toda a certeza que o sonho da formação superior surgiu em mim graças a você.

Meu agradecimento ao meu padrasto, Israel Lucas, meu piloto de fuga durante as correrias entre trabalho e faculdade. Sua presença e dedicação são imensamente valorizadas.

Além disso, gostaria de expressar minha gratidão às minhas tias, que acreditaram no meu potencial e apoiaram minha mãe nos momentos de necessidade para garantir a continuidade da minha educação. Seu apoio e generosidade foram fundamentais para que eu pudesse prosseguir nos estudos e buscar a minha formação.

Gostaria de mencionar, em especial, minha prima Janaína, que me apresentou a profissão de Serviço Social e me mostrou o quão apaixonante ela é. Sua inspiração e dedicação nessa área despertaram em mim o desejo de seguir seus passos e também me tornar uma profissional comprometida em promover a transformação social. Sou grata por ter você como exemplo e por ter despertado essa vocação em mim.

Em especial, dedico estas palavras a você, José Leandro, meu eterno crush e companheiro de alma, que cruzou meu caminho no segundo dia na UFAL e esteve ao meu lado em cada passo da minha jornada acadêmica. Sua presença foi o elo inquebrável que me fortaleceu e me inspirou até o glorioso fim da graduação. Você foi minha fonte de inspiração, meu refúgio seguro. Não existem palavras suficientes para expressar a gratidão que sinto por ter você ao meu lado, compartilhando a vida. Mal posso esperar para compartilhar muitas outras vitórias, desafios e momentos de amor ao seu lado.

É essencial mencionar minhas queridas amigas e amigos que conheci durante meu período na UFAL e que levarei para sempre em minha vida. Sei que posso contar com cada um de vocês e tenho plena certeza de que desempenharam um papel fundamental nesta jornada. Reconheço que seria injusto mencionar apenas alguns nomes aqui, pois correria o risco de cometer a injustiça de omitir alguém. Portanto, agradeço a todos vocês, meus amigos, que conhecem o valor e a contribuição que cada um trouxe para esta caminhada. Meu mais sincero obrigada a cada um de vocês.

Gostaria de expressar um agradecimento especial à minha melhor amiga, Deyse Fernando, por nossa amizade e companheirismo de mais de 20 anos. Mesmo quando passávamos longos períodos sem nos ver, os encontros eram mágicos e parecia que nunca estivemos distantes. Cada momento que compartilhamos foi verdadeiramente memorável. Sinto-me extremamente sortuda por ter você ao meu lado. Obrigada por essa amizade especial e por enriquecer minha vida de maneiras indescritíveis. Obrigada por ser uma amiga tão especial e por tornar minha jornada ainda mais memorável.

Outro agradecimento especial ao meu amigo Baltazar Tavares, esse geminiano perfeito, que tal qual todos as pessoas que são desse signo, não tem defeitos. Errou apenas quando pensou que estava errado.

Gostaria de expressar minha profunda gratidão a todos que contribuíram para a minha experiência de estágio obrigatório na Instituição de Longa Permanência para Idosos - Acolhimento Mãe das Graças, no contexto da Assistência Social. Em particular, desejo agradecer à minha supervisora acadêmica, Maria Alcina, que foi incansável em sua dedicação para garantir esse estágio. Seu apoio, orientação e aulas foram inestimáveis.

Outra pessoa de extrema importância foi minha supervisora de campo, a assistente social Silvia Coutinho. Você me proporcionou a oportunidade de vivenciar a execução da política de assistência voltada para a pessoa idosa, e me forneceu as ferramentas, confiança e base necessárias para exercer a profissão que escolhi para a vida. Além disso, você foi uma mentora incrível e me inspirou a seguir em frente com meus objetivos profissionais. Não teria conseguido sem você, e sou imensamente grata por tudo que fez por mim. Obrigada!

Também quero ressaltar a experiência extremamente importante que tive durante o estágio no Tribunal de Justiça. Portanto, gostaria de enviar um agradecimento especial à minha supervisora de estágio, Thaísa Costa. Sua orientação foi de grande valor nessa etapa final, fornecendo um incentivo significativo e permitindo que eu vivenciasse a atuação do serviço social no campo sociojurídico. Além disso, você se tornou um modelo inspirador de profissional dedicada e comprometida com o projeto profissional. Sou profundamente grata por essa oportunidade enriquecedora e por ter tido a chance de aprender com alguém tão exemplar como você.

Gostaria de expressar minha gratidão às minhas companheiras de estágio, Rubenita Brasileiro, que estagiou comigo no Acolhimento Mãe das Graças, e trilhou essa experiência de estágio ao meu lado, proporcionando sua amizade e companheirismo. Sua presença foi fundamental e tornou essa jornada ainda mais significativa.

Também quero agradecer a Joice Beatriz, estagiária de psicologia no Tribunal de Justiça, minha companheira multidisciplinar. Você foi minha psicóloga nas horas ociosas, me ajudando a manter a sanidade e não enlouquecer por causa do TCC. Sua presença e apoio foram extremamente valiosos, e sou grato por termos compartilhado essa fase desafiadora juntas.

Gostaria de expressar minha sincera gratidão à professora Adriana Torres, minha orientadora. É difícil descrever o quão importante você foi para o meu processo acadêmico e para a criação deste trabalho. Sua orientação foi absolutamente fundamental, tanto para mim quanto para Anne. Foi através dela que descobrimos os caminhos necessários para alcançar nossos objetivos. Sem sua presença e apoio, este trabalho não teria sido possível. Mais uma vez, obrigada por sua orientação indispensável.

Também quero expressar meu profundo sentimento de gratidão a Anne, minha parceira nesse TCC. Nós nos tornamos uma dupla dinâmica nesta fase final, encorajando e apoiando uma à outra durante as madrugadas e nos momentos de incerteza, pouco antes de enfrentarmos cada desafio. Mantivemos a sanidade uma da outra quando tudo parecia estar em caos. Agradeço por sua companhia e por ser uma fonte de força e motivação ao longo desse processo. Nossa parceria foi fundamental para alcançarmos nossos objetivos.

Gostaria de expressar novamente minha profunda gratidão a Alcina e Thaísa, membros da banca, por sua generosa disponibilidade e demonstração de carinho ao aceitarem meu convite, meu sincero agradecimento por estarem ao meu lado em mais uma etapa tão importante da minha vida acadêmica. Obrigada, maravilhosas!

Por fim, minha gratidão ao curso de Serviço Social da UFAL por proporcionar uma formação crítica excepcional. Agradeço a todas as professoras e professores que tive, tanto os substitutos quanto os efetivos, pelo compromisso ético com a profissão e o comprometimento político na construção de uma nova ordem societária.

Quero reconhecer o incansável esforço desses docentes, que desempenham seu papel em uma universidade enfrentando tantos desafios e dificuldades estruturais. É admirável ver o empenho e a dedicação que demonstraram ao longo do meu percurso acadêmico. Agradeço de coração a todos eles por contribuírem para a minha formação e por transmitirem conhecimentos essenciais para compreender e transformar a realidade social. Seu compromisso e paixão pela docência são inspiradores. Obrigada!

Bruma Barros Paes

*“Bezas são coisas acesas por dentro. Tristezas
são bezas apagadas pelo sofrimento”
(Gal Costa).*

PAES, Bruma Barros; SILVA, Anne Beatriz. **ADOÇÃO NO BRASIL E SERVIÇO SOCIAL: LIMITES NO DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL**. Trabalho Monográfico - Faculdade de Serviço Social - UFAL, Maceió-AL, 2023.

RESUMO

O presente trabalho discute os limites encontrados no processo de desligamento institucional de jovens com mais de 18 anos em instituições de acolhimento no Brasil. Considerando a escassa produção de material bibliográfico no âmbito do Serviço Social abordando o assunto, decidimos elaborar um trabalho que pudesse, não só informar, mas despertar o interesse de estudantes e profissionais de Serviço Social para esse tema tão invisibilizado e por vezes esquecido pela sociedade/Estado. Do ponto de vista dos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa investigativa de natureza quali-quantitativa, de modo que, se fez o uso de uma pesquisa bibliográfica, a partir de autores como Faleiros (2004), Benetti (2016), Cardoso (2017), Iamamoto (1997), Rizzini (2004), dentre outros (as). Recorremos, também, a uma pesquisa exploratória documental sob auxílio de dados estatísticos e de fontes como o Conselho Nacional de Justiça - CNJ (2022) e o Levantamento Nacional sobre os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de Covid-19 (2020). A partir de um estudo reflexivo e crítica dos conteúdos abordados, onde foi possível evidenciar a função do Estado com seus limites e entraves no apoio aos jovens egressos do sistema de adoção, após atingirem a maioridade, onde expomos a situação de extrema vulnerabilidade social a que esses jovens se depararam fora da instituição de acolhimento, no tocante a fragilização dos direitos à proteção desses segmentos no Brasil.

Palavras-chave: Adoção. Acolhimento Institucional. Desligamento Institucional. Direitos. Serviço Social.

PAES, Bruma Barros; SILVA, Anne Beatriz. **ADOPTION IN BRAZIL AND SOCIAL WORK: LIMITS ON INSTITUTIONAL DISMISSAL**. Undergraduate Thesis - Faculty of Social Work - UFAL, Maceió-AL, 2023.

ABSTRACT

The present work discusses the limits found in the process of institutional dismissal of young people over 18 years of age in shelter institutions in Brazil. Considering the scarce production of bibliographical material in the context of Social Work addressing the subject, we decided to elaborate a work that could not only inform, but also arouse the interest of students and professionals of Social Work for this theme so invisible and sometimes forgotten by society and the State. Regarding methodological procedures, this is an investigative research of a qualitative and quantitative nature, thus, a bibliographical research was used, from authors such as Faleiros (2004), Benetti (2016), Cardoso (2017), Yamamoto (1997), Rizzini (2004), among others. We also resorted to exploratory and documentary research with the help of statistical data and sources such as the National Council of Justice - CNJ (2022) and the National Survey on Child and Adolescent Shelter Services in times of Covid-19 (2020). Based on a reflective and critical analysis of the contents addressed, it was possible to highlight the role of the State with its limits and obstacles in supporting young people leaving the adoption system after reaching the age of majority, where we expose the situation of extreme social vulnerability in which these young adults found themselves outside the host institution, with regard to the weakening of the rights to protection of these segments in Brazil.

KEYWORDS: ADOPTION. INSTITUTIONAL RECEPTION. INSTITUTIONAL DISMISSAL. RIGHTS. SOCIAL WORK.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Levantamento: Modalidades de Serviços de Acolhimento.....	39
Gráfico 02 – A Realidade da Adoção.....	55
Gráfico 03 – Levantamento de Jovens acima de dezoito anos no Sistema de Acolhimento...	62

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Um Breve Passeio pela História da Adoção no Brasil.....	28
Figura 02 – FLUXOGRAMA - Passo a passo do processo de Adoção no Brasil.....	36
Figura 03 – Instrumentos e práticas utilizadas pelo Assistente Social nas Instituições de Acolhimento.....	45
Figura 04 – Principais Instrumentos do Assistente Social no Sociojurídico.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PNAS	–	Política Nacional de Assistência Social.
ECA	–	Estatuto da Criança e do Adolescente.
SNA	–	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento.
PNCFC	–	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
COVID-19	–	Coronavirus Disease 2019.
SUAS	–	Sistema Único de Assistência Social.
EJ	–	Estatuto da Juventude.
SINAJUVE	–	Sistema nacional de Juventude.
SARSCoV	–	Severe Acute Respiratory Syndrome.
MERS-CoV	–	Síndrome respiratória do Oriente Médio.
CNA	–	Cadastro Nacional de Adoção.
CNCA	–	Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos.
IS	–	Isolamento Social.
CNJ	–	Conselho Nacional de Justiça.
PIA	–	Plano Individual de Acompanhamento.
PNJ	–	Plano Nacional de Juventude.
NECA	–	Associação de Pesquisadores e Formadores da área da Criança e do Adolescente.
MNPCFC	–	Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar Comunitária.
FICE Brasil	–	Federação Internacional das Comunidades Educativas do Brasil.
DCFC	–	Convivência Familiar e Comunitária.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
2. OS DESAFIOS DA PESQUISA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19	19
3. UM BREVE PASSEIO PELA HISTÓRIA DA ADOÇÃO NO BRASIL: suas especificidades e contradições	23
3.1 ECA: os limites da garantia dos direitos da criança e do adolescente perante a institucionalização da proteção social	29
4. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO BRASIL: uma ferramenta para a proteção social dos acolhidos	33
4.1 O Serviço Social junto à Política de Assistência Social nos serviços de acolhimento institucional	42
5. A MAIORIDADE E O DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL: desafios ao descumprimento das medidas protetivas	50
5.1 O pensamento discriminatório de parte dos adotantes e seu efeito no perfil dos jovens adultos presentes no processo de desligamento institucional	53
6. JUVENTUDES DO BRASIL: a descontinuidade da proteção social	56
6.1 Acesso às políticas públicas e garantia de direitos pós desligamento institucional: Serviço Social e a defesa da equidade	59
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS	66

1. INTRODUÇÃO

Este estudo tem o intuito de provocar a discussão e reflexão acerca dos limites encontrados no processo de desligamento institucional de jovens egressos de instituições de acolhimento no Brasil, analisar como se dá o direcionamento fornecido pelo Estado, através da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), para lidar com as consequências do desligamento institucional, além de reafirmar a importância das Políticas Sociais, que são responsáveis por garantir a esses usuários, após saída do lar de adoção, alguma estabilidade na vida pós o desligamento.

Do ponto de vista dos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa investigativa de natureza qualitativa-quantitativa, com base na revisão bibliográfica do arcabouço relacionado ao tema, tendo em vista realizar uma revisão de literatura narrativa, de modo que, se fez o uso de pesquisas bibliográfica e documental, a partir de autores como Faleiros (2004), Benetti (2016), Cardoso (2017), Iamamoto (1997), Rizzini (2004), dentre outros (as). Recorremos, também, a uma pesquisa exploratória sob auxílio de dados estatísticos e de fontes como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

A pesquisa bibliográfica foi realizada em bases de dados de periódicos científicos tais como Repositórios Institucionais (acervo digital) e bibliotecas científicas como *Scielo*, onde utilizamos como principais autores: Ana Valéria Matias Cardoso, que traz a ação profissional do assistente social no âmbito das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes; ainda do âmbito do Serviço Social, trazemos considerações de Vicente de Paula Faleiros, principalmente na esfera da Assistência Social e Políticas Sociais, Silvana Rufino quanto ao perfil de crianças e adolescentes presentes no sistema de acolhimento; Trazemos ainda, Irene Rizzini, com seu amplo arcabouço acerca da juventude brasileira e Políticas Públicas voltadas à infância e adolescência; Daniela Simões Benetti e Rachel de Faria Brino que abordam criticamente o processo de desligamento institucional, sendo o principal foco do presente trabalho.

Foi realizada também uma busca na plataforma *Scielo* com os descritores: Desligamento Institucional, demonstrando (3 resultados), sendo apenas 1 desses resultados, diretamente relacionado com o tema que abordaremos. Nesse sentido, considerando a escassa produção de material da categoria de Serviço Social abordando o assunto, decidimos elaborar um trabalho que pudesse, não só informar, mas despertar o interesse de estudantes e

profissionais do Serviço Social para esse tema tão invisibilizado e, por vezes, esquecido pela sociedade/Estado. Ademais, buscamos evidenciar a função do Estado com seus limites e entraves no apoio aos acolhidos após atingirem a maioridade, com o objetivo de expor os empecilhos que esses jovens adultos enfrentam ao se depararem com a vida fora da instituição de acolhimento.

Ressaltamos nesta pesquisa, que mesmo havendo documentos pertinentes sobre o desligamento institucional - principalmente no âmbito da psicologia e do direito - podemos constatar a necessidade de estudos com enfoque na importância social do alcance da equidade e bem-estar pós acolhimento desses jovens, onde estabelecemos como um de nossos objetivos de pesquisa responder se esses jovens encontram no Estado o aparato necessário para a plena adaptação no mundo adulto? E se o Estado lida corretamente com essa responsabilidade no Brasil?

Para isto, nos debruçamos na face do cenário atual das políticas públicas que visam garantir os direitos dos jovens em processo de desligamento institucional, para reiterar a necessidade de tal estudo, que tem como propósito identificar as barreiras que jovens adultos enfrentam ao buscarem apoio de políticas públicas para o seu desenvolvimento fora de instituições de acolhimento, após seu desligamento, do mesmo modo, temos como propósito relatar os benefícios da operacionalização do processo de apadrinhamento afetivo; investigar os limites no suporte dado pelo Estado aos jovens após o desligamento institucional; discorrer sobre o que é o acolhimento em República; compreender o processo de adaptação dos jovens pós desligamento institucional no trato com as demandas socioeconômicas.

Além do mais, nesta pesquisa, desfrutaremos da discussão em torno do processo de adoção desde quando o ato de adotar ainda não era considerado um ato jurídico até sua formalização através do Estado, assim como, traremos o histórico evolutivo das Leis que envolvem a adoção. Ao longo da pesquisa, tocaremos em assuntos pertinentes como as discriminações e preconceitos que afetam o processo de escolha dos adotados e conseqüentemente o perfil dos jovens que estão presentes no processo de desligamento.

Sabe-se que, no que diz respeito à adoção no Brasil assim como a proteção à criança e adolescente, a “evolução legislativa e o reconhecimento de direitos fundamentais das famílias e seus integrantes foi lenta.” (BRAUNER; ALDROVANDI, 2010, p. 8). Em consequência disso, podemos compreender que as concepções de família legítima eram muito ligadas à questão sanguínea, como também o seu desenvolvimento legislativo é permeado de alguns preconceitos, que normalmente surgem em forma de imposições ao adotante, como no caso

dos adotantes por casais homoafetivos que por muito tempo foram impedidos de adotar.

É notório, segundo Dutra e Maux (2010), que a temática da adoção no Brasil vem se tornando uma pauta amplamente divulgada e que este processo de glamourização, como haverá sido citado pelas autoras em sua primeira página, reforça nossa ideia de que, mesmo tendo as redes sociais com os casos de adoção por “pessoas famosas”, com a indústria televisiva criando personagens que apresentam bem este conteúdo. Por isso, é relevante o desenvolvimento de pesquisas a respeito, para assim corroborar na criação de soluções aos problemas presentes durante o processo de adoção, bem como, desmistificar o processo de desligamento institucional que fica ofuscado, por vezes, invisibilizado.

Desse modo, este trabalho encontra-se estruturado em três seções, da seguinte forma:

Na primeira seção, trataremos do contexto histórico em que ela foi construída, no caso, iremos abordar a conjuntura da pandemia da COVID-19¹ e os seus desafios para a construção do objeto de estudo, tendo em vista as circunstâncias como por exemplo, a alta possibilidade de contágio pelo vírus, a instauração da quarentena, o acesso à educação por meio de estudos em plataformas *online* durante esse período, as interrupções no calendário acadêmico, a adaptação ao ensino remoto, e o destrinchamento da metodologia de pesquisa que foi utilizada para a construção do estudo à luz dos fundamentos do Serviço Social e de áreas afins.

Logo em seguida, trataremos algumas das principais especificidades do objeto de pesquisa: a adoção no decorrer de sua história no Brasil, a trajetória e evolução das normas e leis de proteção à criança e adolescente, em contribuição das bases que forjaram o sistema atual de adoção brasileiro. E no intuito de incitar as reflexões a respeito das concepções que subsidiaram o desenvolvimento das leis envolvendo a temática da adoção, trataremos ainda o revolucionário marco para a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como também, seus limites.

Posteriormente, na segunda seção deste trabalho narra-se o processo de acolhimento institucional no Brasil, sua importância como um dos serviços de proteção a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, e o desempenho e papel do assistente social junto às políticas de assistência social nas instituições de acolhimento, a fim de ressaltar a importância da atuação profissional nesta área.

Outrossim, na terceira seção, abordaremos o processo de desligamento institucional, que ocorre com a maioria dos jovens acolhidos, os programas existentes voltados para

¹ Pandemia de COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, com o primeiro caso relatado em Wuhan, na China, tornando-se uma crise sanitária de impacto global. O vírus se disseminou de forma significativa, resultando em milhões de casos confirmados e um número alarmante de óbitos em diversos países. (BEZERRA et. al., 2020, p. 02)

essa juventude egressa das instituições de acolhimento e as discriminações e predileções que influenciam principalmente no perfil dos jovens presentes no processo de desligamento. Veremos como se dá a adaptação deste jovem com a vida adulta, como também, a sua vida fora do acolhimento, levando em conta os programas de preparo para o desligamento institucional, abordando principalmente o “apadrinhamento” afetivo e sua importância para desenvolvimento das habilidades necessárias para o convívio familiar e comunitário e sua importância após a desinstitucionalização.

Por fim, após a discussão sobre a transição para a vida fora do acolhimento, ensejamos o diálogo sobre a juventude brasileira no que tange às leis que o regem, as expressões da questão social presentes na rotina destes jovens, o serviço social frente a estas questões, em diligência da facilitação do acesso às políticas públicas que dão alicerce a garantia de seus direitos e as bases para equidade social, bem como, salientamos sobretudo a responsabilidade do Estado de direitos, quando ao seu afastamento para fins de proteger crianças adolescentes e jovens.

São reflexões que evidenciam o quanto o Brasil está distante de cumprir o exposto nas bases legais dos direitos de proteção à infância, adolescência e juventude. E, ainda, há no lastro da sociedade brasileira, preconceitos que são carregados pelo processo histórico que se deparam os assistentes sociais no seu cotidiano de trabalho, instrumentalizados pelas bases profissionais operacionais, éticas, investigativas e técnicas.

2. OS DESAFIOS DA PESQUISA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

O mundo globalizado, como conhecemos hoje, passou e passa por um grande desafio na sociedade, devido às alterações advindas do contágio da COVID-19, no contexto econômico, na rotina das pessoas e suas relações devido a instauração da quarentena como alternativa para diminuir o contágio, na estruturação dos sistemas de saúde que passaram por grandes adaptações devido ao número alto e rápido de contaminações pelo vírus da COVID-19 no mundo.

Apesar de ser um vírus, de certa forma conhecido, pois é a terceira crise² que contamos em um pequeno espaço de 20 anos, trouxe impactos mundiais preocupantes,

² Segundo Wang et. al. (2020) podemos datar que a primeira crise do vírus foi em 2002 com o SARSCoV, a segunda em 2012 com o MERS-CoV no Oriente Médio, e a terceira em 2019 com o coronavírus SARS-CoV-2 (Covid19).

pertinentes ao aspecto do mundo globalizado, que corroborou em um dos motivos da sua rápida disseminação em vários países. Sendo esta última o foco desta seção, na busca por enfatizar a influência deste contexto, na forma como construímos esta pesquisa.

Dadas alterações, trouxeram consigo alguns aspectos psicológicos engendrados pela colocação do distanciamento social como uma das principais alternativas para o combate ao vírus - que contou também com o uso de máscaras, higienização das mãos e dos alimentos - as transformações mencionadas por Bezerra et. al. (2020) em sua obra, vão desde os padrões de convivência nos ambientes de trabalho, até como ele coloca, a “*loci familiares*”, incitando “[...] sentimentos de solidão, medo e ansiedade generalizada, juntamente ao temor ocasionado pela alta taxa de transmissão viral, em decorrência de rapidez, invisibilidade, e morbimortalidade da COVID-19” (BEZERRA et. al., 2020, p. 3).

No âmbito da educação, assim como da pesquisa, tal desafio se colocou de múltiplas formas, considerando que devido a quarentena tivemos interrupções de aulas e a colocação do ensino remoto como alternativa provisória em diversos níveis de ensino. Podemos ver por meio de pesquisas, que “É possível que haja perdas decorrentes da interrupção de aulas e que as perdas sejam maiores em determinados níveis de Ensino, disciplinas [...], e grupos menos favorecidos” (OLIVEIRA; GOMES; MARCELO, 2020, p. 566). Onde:

As saídas consideradas mais óbvias para o período pós-pandemia – como o Ensino remoto, o uso de tecnologias e o aumento da carga horária – dificilmente constituem soluções robustas para enfrentar as consequências da interrupção do calendário escolar. A literatura revista sugere que, embora estejam sendo incorporadas ao dia a dia da escola com maior intensidade, essas três opções dificilmente contêm os elementos para ajudar na recuperação dos alunos mais prejudicados. (OLIVEIRA; GOMES; MARCELO, 2020, p. 566).

A lacuna que a pandemia da Covid-19 nos deixou no quesito educação, foi grande, principalmente nas classes despossuídas dos meios de produção, vimos o problema do acesso, do uso da internet e de meios de comunicação tecnológicos como um dos empecilhos na aprendizagem. A adaptação se tornou um desafio, a dificuldade da construção de pesquisas de campo durante a pandemia, por exemplo, ficou a ser repensada. O impacto do surto da Covid-19 em nossas vidas, perpassando nossa forma de estudo, os empecilhos como as bibliotecas fechadas, a não recomendação de alternativas de pesquisas que exigem contato presencial, como entrevistas presenciais e etc. A repercussão das novas mudanças acarretando nas cruciais discussões sobre saúde mental, para uma melhor construção de pesquisas e até para a nossa noção de realidade. Na atualidade, já podemos contar com pesquisas que possam nos trazer uma ideia de alguns aspectos que possam revelar seu impacto epidemiológico e psicológico, como:

[...] aspectos relacionados ao impacto psicossocial consequente do distanciamento social, os quais versaram sobre: medo de ser infectado pelo vírus; preocupação se alguém tem que sair do domicílio; interferência do isolamento social na rotina diária; como lidam com o sentimento de tristeza ou preocupação; se procuraram ajuda profissional, se realizam outras atividades se pensaram em uma solução; se houve mudança no padrão de sono; se sintomas físicos afetam a rotina diária; dificuldade de concentração ou “branco na mente” durante isolamento social. (BEZERRA, et. al., 2020, p. 03).

Vê-se a necessidade de tratar de aspectos como a dificuldade de concentração ou “branco na mente”, como é mencionado, durante o isolamento social e todas as outras questões que podem afetar o desenvolvimento de uma pesquisa e/ou estudo. Ao procurar, encontramos uma pesquisa que ajudou a desvendar alguns impactos importantes, já foi mencionada aqui no texto, e se tratando de “uma pesquisa quantitativa, descritiva e analítica da população brasileira em isolamento social (IS) durante pandemia do novo coronavírus” (BEZERRA et. el., 2020, p.1), com três mil oitocentos e trinta e seis (3.836) participantes, nos trouxe uma ideia mais ampla e concreta do contexto e sua relação com os aspectos psicossociais que tanto perpassam a nossa sociedade.

Do ponto de vista dos procedimentos metodológicos, fundamentando-se na obra de Gil (1946) trata-se de uma pesquisa que enquadra o seu modelo conceitual como exploratório, tendo em vista que “Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses.”(GIL, 1946, p.41). Quanto ao seu modelo operativo, ou seja, seus procedimentos técnicos utilizados, compreendemos esta pesquisa como uma pesquisa bibliográfica e documental, no caso é bibliográfica, pois:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas. (GIL, 1946, p.44)

Já no que concerne ao documental, podemos enquadrar esta pesquisa considerando que “a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.” (GIL, 1946, p. 45).

Quanto às etapas da construção da pesquisa, iniciamos com a escolha do tema, que foi influenciada principalmente por ser um tema pouco trabalhado e discutido, onde, a partir deste fomento a nossa curiosidade profissional fomos realizar um levantamento bibliográfico preliminar para saber de como se dava o processo de desligamento e nos aproximar do tema,

bem como, colaborar no desenvolvimento do nosso problema de pesquisa, após este levantamento notamos a relevância do tema para âmbito das pesquisas em Serviço Social, a sua importância para fortalecimento do exercício profissional de qualidade, e sua relevância para sociedade. Posteriormente, elaboramos um plano de estudos particular de acordo com as rotinas de ambas pesquisadoras, a fim de organizar melhor o tempo, o que foi dificultado pelo atravessamento do contexto epidêmico da COVID-19, como o adoecimento pelo vírus, dificuldades do acesso às fontes físicas com as bibliotecas fechadas e dificuldade do acesso a internet de qualidade e equipamentos tecnológicos, para a busca das fontes e leitura do material. Vale ressaltar que após essa busca de materiais ser realizada o que facilitou bastante nossa escrita foi a realização de fichamentos de alguns materiais solicitados pela nossa professora orientadora, pois colaborou na organização da escrita lógica.

Com o respaldo das ideias de Gil (1946, p. 44) estudamos as divisões dos tipos de fontes bibliográficas que utilizamos para a obtenção de uma visão abrangente e atualizada sobre o tema em questão, foram explorados livros de leitura corrente, incluindo obras de divulgação disponíveis em plataformas como CFESS, SCIELO e CNJ. Além disso, foram consultadas publicações de periódicos, como jornais, revistas e impressos diversos. As fontes selecionadas abordaram uma variedade de aspectos relacionados às políticas de acolhimento institucional, jovens egressos de tais serviços, Serviço Social e a Questão Social, permitindo uma análise aprofundada das problemáticas envolvidas.

Retomando o enquadramento da presente pesquisa, averiguamos que tal obra se caracteriza como uma pesquisa de abordagem qualitativa-quantitativa. Sendo qualitativa, tendo em vista as ideias de Bauer (2008, p.23) que coloca a pesquisa qualitativa como a interpretação das realidades sociais. Quanto a parte quantitativa desta pesquisa, contamos com a utilização de dados quantificáveis e mensuráveis já divulgados, como o Levantamento Nacional sobre os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de Covid-19, realizado pela Associação de Pesquisadores e Formadores da área da Criança e do Adolescente (NECA) em conjunto com o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar Comunitária (MNPCFC) e a Federação Internacional das Comunidades Educativas do Brasil (FICE), nos fornecendo uma visão contextualizada com o período pandêmico. Neste sentido, utilizamos também, como fonte de dados, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ (2022) e o Sistema Nacional de Adoção - SNA (2023), para respaldar as informações sobre adoção e acolhimento institucional, de forma atualizada nos permitindo uma aproximação e análise da realidade da adoção no Brasil.

Outrossim, a pesquisa teve embasamento nas leis brasileiras, que desempenham um papel fundamental na regulamentação e orientação das políticas relacionadas ao tema, bem como, no âmbito do Serviço Social. Dentre as leis utilizadas, destacam-se Lei nº 8.069 de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece parâmetros para proteção integral à criança e ao adolescente no Brasil; a Lei nº 13.509 de 2017, chamada de Lei da Adoção, essa lei aborda diversos aspectos relacionados à proteção, cuidado e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situações de acolhimento institucional; por fim, a Lei nº 12.852 de 2013 que institui o Estatuto da Juventude, onde tem como objetivo garantir os direitos dos jovens brasileiros, promovendo sua participação social, cultural e política. Nesse contexto, a análise dessa lei contribui para compreender as políticas públicas voltadas para a juventude em situações de acolhimento institucional e a importância de abordagens específicas para esse grupo. E por fim, e não menos importante trazemos a Lei 8.662 de 1993, que regulamenta a profissão de assistente social e estabelece os princípios fundamentais da profissão, direitos, deveres, atribuições, e responsabilidades enquanto profissional, a fim de fortalecer uma atuação profissional de qualidade, em primazia de nosso direcionamento ético-político, sendo em quaisquer áreas de atuação.

Sendo assim, na seção seguinte, guiados pelo histórico da adoção no Brasil, discutiremos as transformações legislativas e a consolidação do ECA.

3. UM BREVE PASSEIO PELA HISTÓRIA DA ADOÇÃO NO BRASIL: suas especificidades e contradições

Nesta seção, abordaremos a história da adoção no Brasil, recuperando seus elementos principais até sua constitucionalização, seus aspectos legais desde o surgimento do direito ao convívio familiar e comunitário à criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. Tendo em vista, que para a compreensão do atual cenário legislativo em relação à proteção da criança e do adolescente, se faz necessário estudar seu desenvolvimento, sua institucionalização, suas nuances ao longo do tempo, e a necessidade desta constante produção e estudo da realidade para dar base, mais na frente, a atuação profissional e a defesa do projeto ético-político profissional do Serviço Social. Retomando a discussão, e perpassando os períodos históricos como Colônia/Império, período Republicano, Ditadura e Nova República, traremos ainda, informações a respeito da adoção no Brasil.

De início, recuperamos os estudos concernentes ao contexto do Brasil Colônia, com vista a capturar os determinantes sociais e jurídicos da processualidade histórica, desse modo:

No período colonial, de 1500 até 1822, o Brasil se estruturou econômica e politicamente através do vínculo com a metrópole portuguesa. As leis e as ordens para as crianças vinham da metrópole e eram aplicadas através da burocracia, dos representantes da corte e da igreja católica. A igreja e o estado uniam-se no processo de manutenção do poder, articulando a conquista armada com a legitimação religiosa. O cuidado com as crianças índias pelos padres jesuítas tinha por objetivo batizá-las e incorporá-las ao trabalho. Os padres fundaram casas de recolhimento ou Casas para meninos e meninas índias; ao separá-los de sua comunidade buscavam incorporar neles os costumes e normas do cristianismo como o casamento religioso e outros dogmas, com o intuito de introduzi-los na visão cristã do mundo e de utilizar sua mão de obra. (FALEIROS, 2004, p. 2).

No Brasil, o instituto da adoção segundo Moncorvo (1926), tem sua primeira legislação em 1693, quando se institui no Rio de Janeiro a Lei ao desamparo que se destinava às crianças deserdadas, na época eram chamadas de “expostas”, porém o governo não deixava à disposição os recursos necessários para acolhê-las, por conseguinte eram deixadas ao encargo da caridade e da benevolência religiosa. Existia também, a figura dos ricos que davam assistência aos mais pobres por influência religiosa e/ou interesses individuais, muitos fazendo com que os filhos de criação na verdade servissem de mão de obra gratuita (PAIVA, 2004).

Segundo Faleiros (2004), a economia exportadora brasileira tinha sua base no modelo escravocrata, tal modelo se estendia às crianças, que eram feitas de escravas, e que mesmo da lei do Ventre Livre de 1871, podiam ser utilizadas pelos senhores dos 8 aos 21 anos caso, “mediante indenização do Estado, não fosse libertada. Antes dessa lei, começavam bem cedo a trabalhar ou serviam de brinquedo para os filhos dos senhores” (FALEIROS, 2004, p. 3).

Com base nas ideias de Faleiros (2004), vimos que a existência de um grande número de filhos “ilegítimos” se devia as relações sexuais entre senhores e escravas ou indígenas, que apesar da moral vigente a respeito do casamento, era tida como uma prática comum. Os filhos destas relações em sua maioria, acabavam segundo o autor “fadados ao abandono”.

A realidade do abandono de crianças tomou grandes proporções, e em 1726 o Estado por meio da figura do vice-rei passou a vê-la como área de sua intervenção. Segundo Faleiros (2004), as crianças eram abandonadas nas portas das casas, muitas vezes, comidas por ratos e porcos, atendendo a esta situação o vice-rei propôs “duas medidas: (i) coleta de esmolas na comunidade para socorro às crianças e, (ii) sua internação.” (FALEIROS, 2004, p. 3), a fim de ocultar os atos considerados pela igreja como imorais, a respeito dos filhos ilegítimos, e fortalecer os ideais assistencialistas. Dessa forma:

Para atender à internação de crianças ilegítimas foi implantada a Roda, um cilindro giratório na parede da Santa Casa que permitia que a criança fosse colocada de fora sem que fosse vista de dentro, e assim recolhida pela Instituição que criou um local denominado “Casa de Expostos”. O objetivo desse instrumento era o de salvar a honra das famílias. (FALEIROS, 2004, p. 3).

O chamado “Sistema de Rodas”³ instituiu um empregado para acolher as crianças e levá-las ao magistrado, estes em seguida, as entregava as amas que tinham a responsabilidade de criá-las e eram pagas para tal tarefa, “em geral, as crianças eram entregues às amas-de-leite alugadas ou a famílias que recebiam pensões muito pequenas e utilizavam as crianças para o trabalho doméstico.” (FALEIROS, 2004, p. 3-4).

Salientando, e partindo das ideias de Brauner e Aldrovandi (2010) vimos o papel do processo de laicização e reconceitualização da família, durante o desenvolvimento da temática da adoção, frisando o período de 1889, como o marco inicial da separação entre estado e a igreja e seus reflexos na legislação brasileira. Por isso,

A laicização do Estado permitiu a reconceitualização da família no Brasil. A partir da separação entre Estado e Igreja, na fase Republicana (1889), consagrada na Constituição Federal Brasileira de 1891, verifica-se uma gradativa redução da influência da Igreja Católica na sociedade brasileira, que teve reflexo na legislação do País, principalmente no direito de família. (BRANER; ALDROVANDI, 2010, p. 8).

Contudo, os avanços não se deram de forma rápida, segundo os autores Brauner e Aldrovandi (2010), o primeiro Código Civil brasileiro, que foi sistematizado pela Lei Ordinária n. 3.071 de janeiro de 1916, traz consigo em seu artigo 368 uma nova regulação da adoção onde “[...] só se permitia a adoção aos maiores de 50 anos, sem descendentes “legítimos ou legitimados”, exigindo-se, para tanto a diferença de 18 anos entre adotando e adotado” (BRANER; ALDROVANDI, 2010, p.10). Apesar da importância para sua época, o Código Civil de 1916, segundo Maux e Dutra (2010), somente permitia a adoção aos casais sem filhos, podendo ser revogado, caso sua família biológica fosse reconhecida, ou seja, a criança adotada mantinha o seu vínculo com a família biológica.

No entanto, no ano de 1923 contamos com a tentativa de proibição do sistema de rodas, através do Decreto de n.º 16.300, que mesmo posto, não foi acatado, as rodas continuaram funcionando, até que em 1927, o presidente Washington Luiz assinou o decreto de n.º 17.943, perpetuando e aglutinando leis de assistência e proteção à infância num Código de Menores (JORGE, 1975, p. 14). Recuperando-se as bases do direito civil brasileiro.

³ “Sistema de Rodas” ou roda dos expostos ou roda dos enjeitados se refere a um artefato de madeira fixado ao muro ou janela para abandonar recém-nascidos que ficavam ao cuidado de instituições de caridade.

Assim, em 1957, foi promulgada a Lei nº 3.133, que modificou o Código Civil vigente à época, alterando dispositivos legais sobre a adoção. Esta Lei introduziu importantes inovações, pois reduziu a idade dos adotantes de 50 para 30 anos, reduziu a diferença de idade entre adotantes e adotados, de 18 para 16 anos, e eliminou a exigência de inexistência de prole. (BRANER; ALDROVANDI, 2010, p. 10).

Ultrapassando as limitações do Código Civil de 1916, a Lei de nº 3.133/57, estendeu a possibilidade de adoção por casais que já possuísem filhos, contudo o adotando não teria direito a herança. “[...] pela lei, a dissolução da adoção era permitida, e o direito sucessório dos filhos adotivos dependia da inexistência de filhos “legítimos”, “legitimados” ou reconhecidos.” (BRANER; ALDROVANDI, 2010, p. 10).

Após alguns anos, em 1965 a partir da elaboração da Lei de nº 4.655, ocorre mais uma extensão do direito de adotar, dessa vez, segundo Maux e Dutra (2010), às pessoas viúvas e desquitadas, tal como, traz alterações em algumas das concepções a respeito do instituto. Percebe-se que,

A lei de 1965 também trouxe como mudança significativa para o instituto da adoção: a chamada legitimação adotiva, que se caracterizava pela possibilidade de o filho por adoção ter praticamente os mesmos direitos legais do filho biológico (com exceção dos direitos sucessórios) e, automaticamente, interromper os vínculos com a família biológica, o que significava a irrevogabilidade do ato de adotar. Entretanto, como bem nos lembra Paiva (2004), a adoção somente seria irrevogável nos casos envolvendo crianças abandonadas até os seus 7 anos de idade ou aquelas cuja identidade dos pais era desconhecida. (MAUX; DUTRA, 2010, p. 360).

Ou seja, a Lei de nº 4.655/65 além de estender o direito de adotar, possibilita ao filho adotivo a sua legitimação com a garantia de quase todos os direitos de um filho biológico, como também, institui a irrevogabilidade do ato de adotar em alguns casos com interrupção do vínculo com a família biológica.

Em 1979 surge a Lei de nº 6.697 - O denominado Código de Menores - que traz transformações quanto à legitimação adotiva conquistada na Lei de nº 4.665. É com a incorporação do dado Código de Menores que a conquista da legitimação adotiva tem sua finalização, pois na Lei de nº 6.697 de acordo com Maux e Dutra (2010), há duas formas de adoção as chamadas: adoção simples e adoção plena, a chamada adoção simples é para as crianças em situação irregular, de 7 anos até as menores de 18 anos, quanto a adoção plena, constata que adotar uma criança menor de 7 anos de idade seria um ato irrevogável.

Todavia, é com a Constituição Federal Brasileira de 1988 que datamos os significativos avanços como: um novo modelo familiar fundamentado na Dignidade da Pessoa, na Igualdade e na Liberdade; o reconhecimento da pluralidade de entidades familiares; a mudança na concepção de filiação que passa a proibir qualquer forma de

discriminação entre os filhos; o reconhecimento da criança e adolescente como sujeito de direitos; e por fim, institui a doutrina de proteção integral (BRANER; ALDROVANDI, 2010).

Com todas essas alterações legislativas, balizando o caminho da consolidação da proteção à criança e adolescente, em 1990 com a Lei de nº 8.069 é engendrado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), apresentando uma nova normatização com transformações nos conceitos de adoção. A adoção plena passa a ser para todos os menores de 18 anos, quanto a adoção simples se destinaria aos maiores de idade (MARONE; SOUZA, 2016). Lembrando que, devido a criação do ECA a adoção passa a ser separada por dois tipos, sendo elas: a estatutária e a civil.

Em 2009, com o sancionamento da Lei de 12.010 temos a última transformação até então. As Leis que antecedem o ECA dão ao laço sanguíneo um status superior, a Lei de nº 12.010 vai em contramão, estabelecendo de vez a não diferenciação legal entre filhos adotivos ou biológicos. Tal qual, segundo Maux e Dutra (2010, p.361), traz modificações no conceito de família extensa ou família ampliada, que é convertida por parentes próximos da criança, caso não fiquem sob os cuidados dos pais, os parentes mais próximos detêm a prioridade em caso de adoção. Devido a esta longa historicidade, a fim de facilitar a compreensão do percurso e evolução legislativa da adoção no Brasil ao longo de sua extensa trajetória, apresentamos um mapa cronológico que ilustra as principais etapas e marcos desta evolução ao longo do tempo.

Figura 01 – Um Breve Passeio pela História da Adoção no Brasil



Fonte: Elaboração Própria.

Ao analisarmos a trajetória da adoção no Brasil, podemos observar as transformações significativas que ocorreram ao longo do tempo. Essas transformações foram influenciadas por diferentes interesses, que moldaram a forma como a adoção foi institucionalizada.

Inicialmente, percebemos que a prática da adoção no passado estava ligada a interesses ligados à estruturas do sistema econômico, político e social vigente, nos quais as crianças adotadas eram vistas como mão de obra gratuita, sem direito a herança ou sucessão. Além disso, havia uma perspectiva higienista, na qual políticos buscavam promover uma "limpeza social" por meio da adoção, e religiosos baseavam-se no assistencialismo ao acolherem crianças em instituições religiosas.

No entanto, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), observamos uma reconstrução na abordagem da adoção. A partir desse marco legal, a base da adoção passou a ser vinculada a uma visão mais crítica, com o objetivo de alcançar a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de abandono e/ou vulnerabilidade social.

Essa mudança de perspectiva buscou garantir que a adoção fosse realizada com base nos princípios da dignidade, do interesse superior da criança e da valorização dos vínculos familiares. O ECA estabeleceu diretrizes e procedimentos que visam assegurar que a adoção seja realizada de forma legal, ética e respeitando os direitos das crianças e adolescentes.

Portanto, ao longo do tempo, a trajetória da adoção no Brasil foi marcada por uma transição significativa, saindo de uma perspectiva baseada em interesses econômicos, políticos e assistencialistas para uma abordagem mais crítica e centrada na proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Devido a isto, no próximo item, trataremos sobre o direito à adoção mediante o princípio da proteção integral que perpassa o ECA.

3.1 ECA: os limites da garantia dos direitos da criança e do adolescente perante a institucionalização da proteção social

A trajetória histórica das crianças e adolescentes em nosso país é permeada de influências religiosas, onde “O Estado não considerava sua condição peculiar e a importância dada aos seus interesses, como educação e assistência, eram realizadas pelas organizações filantrópicas e ordens religiosas, através das Santas Casas de Misericórdia.” (MASTROIANNI et. al., 2018, p. 223), tal trajetória é alterada principalmente, quando “Após o período da ditadura militar e promulgação da Constituição Federal, crianças e adolescentes passam a ser reconhecidos como cidadãos com direitos, contemplando, a partir daí, a ideia de proteção integral.” (SANTOS et. al., 2022, p. 15). Nesse sentido,

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) surge neste contexto de expansão da democracia social, após o regime civil-militar, voltado para os direitos sociais e, neste caso, direitos das crianças e dos adolescentes. O ECA é uma Lei Federal (nº 8.069), promulgada em 1990, que se caracterizou como expressão máxima do desejo da sociedade brasileira de garantir direitos a crianças e adolescentes historicamente fragilizados, principalmente os provenientes de classes sociais menos favorecidas. (CARDOSO, 2019, p.73).

Vejamos o ECA reconhecido internacionalmente, de certo, um grande feito para a proteção social de crianças e adolescentes no Brasil, mas devemos analisar assim como sua complexidade, as suas nuances ao longo da história e seus limites.

Reafirmando a necessidade de refletir no que concerne a emergência do aparato do Estado por meio de políticas públicas para assegurar a proteção de crianças e adolescentes. Vemos a importância de elucidar como antecessor às políticas de proteção à infância, o Serviço de Assistência a Menores (SAM), Decreto-Lei nº 3779 de 1941, criado como mecanismo de amparo social aos “menores desvalidos e infratores”⁴ com abrangência em todo

⁴ Termos não mais utilizados. Desde que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) entrou em vigor, são considerados inapropriados para designar crianças e adolescentes, devido à conotação pejorativa.

território nacional. Recuperando a processualidade histórica brasileira,

No início de 1964, culminando um processo social que se acentuou a partir de 1958, de pressões da mídia, da sociedade e da igreja católica, o SAM foi substituído pela FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor), independente do Ministério da Justiça, com autonomia e com propósitos de evitar a internação de menores. No entanto, o projeto de segurança nacional foi incorporado na FUNABEM no sentido de manter a repressão e responsabilizar a família pelo abandono das crianças. Edificações foram feitas para internar os “marginalizados” e os “marginais”. (FALEIROS, 2004, p. 8).

Segundo Oliveira (1988), após as sucessivas pressões internacionais via Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do Instituto Nacional de Direitos Humanos, cientes do modo de fazer institucionalização no Brasil, visualizavam um cenário de perigo futuro às crianças e adolescentes institucionalizadas. Foi então que o Brasil passou do modelo FUNABEM e FEBEM de gerir, seguindo um modelo educacional fascista voltado a “criação” de “Novos Adolescentes”, e em outras regiões defendendo uma política de auxílio sem institucionalização na linha do não comprometimento com aquela criança ou adolescente, relegando a estes, o papel de assistidos em parte, enquanto esta pregava proteção, tinha dentro dos seus muros a contenção e a repressão como forma de institucionalizar. Muda-se esse modelo no sentido de ver a institucionalização como uma oportunidade de salvaguardar o futuro das crianças e adolescentes, tendo em vista que até então, o pensamento comum era de internação, contenção, no sentido de abster a sociedade da presença dessas crianças e adolescentes a margem do ideal societário (carentes, abandonados e/ou infratores) através de uma política de invisibilidade social⁵ não regulamentada.

Era presente no Brasil um ideário de assistência por meio de internação. Recolhimento de crianças e adolescentes para instituições que não visavam a proteção, todavia a manutenção do internamento (fundamentada na ideia de higienismo social e filantropia cristã) como uma saída rápida para o visível desamparo quanto a proteção desses indivíduos na legislação. A mudança na idealização da institucionalização, se fez com o advento de políticas sociais voltadas à infância na Constituição Federal de 1988, ainda que de maneira vagarosa, e até os dias atuais, carente de constante fiscalização (RIZZINI, 2004). Com a Constituição Federal e as mudanças nas políticas públicas voltadas à infância, a institucionalização torna-se um serviço importante para garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Segundo Kozesinski (2016, n.p.) “[...] quando um direito da criança ou adolescente está sendo violado, ela pode ser protegida através do acolhimento institucional.”

⁵ “Política” não no sentido de conjunto de ações desencadeadas pelo Estado nas escalas federal, estadual e municipal, mas no sentido de convenção social.

Posto isso, para salvaguardar as necessidades dessas crianças e adolescentes, em 1990 foi estabelecido legalmente o ECA, fundamentando e reafirmando a função social da família e estabelecendo por lei o direito ao convívio familiar e comunitário. Destacando a importância da garantia desse direito para a formação do indivíduo. “[...] é fundamental para que a criança se adapte a vida em sociedade, seus valores e a sua solidez prepara as relações com as adversidades culturais e sociais, características do período de maturidade.” (SILVA, 2012, p. 16), e traz apontamentos pertinentes acerca da legislação brasileira, pontos estes que abordaremos ao longo desta pesquisa, para uma melhor compreensão acerca do processo de desligamento institucional.

Salientando o caráter excepcional e temporária da institucionalização, visando garantir o direito à convivência familiar e comunitária e ainda o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos, o ECA, dispõe em seu artigo 101 medidas protetivas antecessoras à institucionalização, com o desejo de tornar o destino a instituição uma opção a ser desconsiderada pelo atendimento de uma de suas precedentes. Estão presentes nessas medidas uma série de tentativas de garantir à criança e ao adolescente uma vida em segurança junto aos membros de sua família e na comunidade da qual esse faz parte (BRASIL, 1990).

Elucidamos como itens de suma importante a serem adotadas como medidas protetivas para preservar o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tais com a “inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente” (BRASIL, 2016, n.p.) e a “requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial”. Em ambas é possível perceber a preocupação do ECA em dispor à família e a criança todas as chances disponíveis nos momentos que antecedem a institucionalização. À família em estado de insegurança social que busca a institucionalização aos seus filhos, ou quando alguém da vontade do responsável, se faz necessário o acolhimento desses, é disposto como forma de garantir o esgotamento de todas as possibilidades, artifícios concretos de manutenção da união e subsistência dos membros daquela conjuntura familiar.

A institucionalização, ainda que venha a se concretizar, não é, ou não deveria ser, o fim em si mesma. O ECA prevê o retorno do institucionalizado ao seu lar, sendo esse retorno promovido e motivado por meio de acompanhamento da família, tendo sempre como objetivo principal o melhor para a criança. Por isso,

O retorno da criança em acolhimento para sua família de origem ou extensa tem prioridade e implica num trabalho social com a família. Assim, a promoção da reintegração familiar é, também, responsabilidade das entidades que acolhem crianças e os adolescentes e inclui a família extensa como possibilidade da criança e

do adolescente preservarem os vínculos familiares. (CARDOSO, 2017, p. 4).

É importante salientar que a institucionalização não tem como intuito a substituição dos laços familiares. Dificilmente poderia essa sê-lo, uma vez que pelo número irredutível de crianças em estado de perigo, a atenção, o zelo, o apoio emocional, o carinho e o afeto, tornam-se fragmentados e nem sempre disponíveis, como também nem sempre encontra-se disponível em sua completude nas famílias, mas que a essas se fazem mais fácil a busca.

Como dito antes, a institucionalização traz resolutividade para um problema emergencial, todavia não é a resposta definitiva. Dell’aglio e Hutz, (2004), apontam um desempenho escolar preocupante por parte de crianças institucionalizadas. Pode-se atribuir a esse desempenho abaixo da média de crianças institucionalizadas, a ausência de perspectivas, o distanciamento familiar, e a depressão gerada a partir desses.

Diferente do entendimento popular que se construiu ao longo do tempo de que o problema da institucionalização seria os abusos psicológicos e físicos que, cometidos por uma pequena parte das instituições fez cair sobre um todo a malfadada fama, o problema, ou os problemas da institucionalização estão muito atrelados ao desenvolvimento intelectual, emocional e social dos jovens institucionalizados. São problemas que afetam o convívio dentro e fora dos muros das casas de acolhimento. São problemas que se prolongam por anos após o desligamento institucional.

Faz-se necessário enxergar as instituições de acolhimento como o que realmente são, como a proposta de uma política social limitada, com instituições de acolhimento temporário buscando garantir o acolhimento adequado em casos de vulnerabilidade e violação de direitos, conforme o ECA, esse período não pode ultrapassar 18 meses, sendo reavaliada a situação da criança/adolescente a cada 3 meses por uma “autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta” (BRASIL, 2017, n.p.). A desinstitucionalização deve ser almejada, mas planejada para uma continuidade de vida segura e provida de autossuficiência para família, ou para o adolescente que deixa a instituição por atingir a maioridade.

De acordo com a realidade da adoção tardia é dever dos espaços de acolhimento providenciar mecanismos para que os jovens acolhidos e que não retornarão para a família de origem se emancipem, como forma de proteção para a vida adulta que se seguirá, acompanhando o contexto legal, aos 18 anos. (NAKASONE, 2019, p.7)

O Estado não pode isentar-se de prestar apoio ao jovem que, fora dos muros e dos “braços” provedores da instituição e deste mesmo Estado, encontra-se agora tendo que lidar com as dificuldades de uma vida adulta, que pela sua infância e adolescência desprovidas de

características comuns a uma infância desenvolvida em ambiente familiar, torna-se adulto prematuramente em termos emocionais e sociais, mas que precisa agora se ver responsável também pela sua subsistência.

Logo, na próxima seção, trataremos da discussão acerca do acolhimento institucional como ferramenta de proteção ao pleno desenvolvimento infanto-juvenil e o perfil sociodemográfico dos acolhidos.

4. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO BRASIL: uma ferramenta para a proteção social dos acolhidos

Quando pensamos no “Acolhimento Institucional”, vem à cabeça muitas dúvidas, para isto, buscamos algumas produções que possam abarcar o tema e nos trazer hipóteses a serem trabalhadas e refletidas. Nesta seção, vamos discutir sobre o que é o acolhimento institucional; quais são os jovens em condição de institucionalização (sua cor, idade, classe social, etc.); como são custeadas as instituições e serviços de acolhimento no Brasil e expressar de que forma acontece a atuação do Serviço Social no processo de acolhimento e pós desligamento institucional.

Com o intuito de enriquecer esse estudo, destacando a importância do ECA no que se refere às medidas de acolhimento institucional, que se dão através de Políticas Sociais que auxiliam na proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; e por elas são acompanhadas (GARCIA, 2019).

Com base na perspectiva histórica que influenciou o Sistema de Adoção Brasileiro⁶, e até mesmo o ECA - mundialmente conhecido por sua influência no que compete a proteção integral da criança e do adolescente - adentramos na discussão acerca do acolhimento no Brasil, sua origem e importância. Visto atualmente como um aparato para fornecer segurança e proteção às crianças e adolescentes quando não é possível o convívio em família, seja ela biológica ou substituta, já que “[...] ainda se percebe ineficácia do trabalho socioeducativo junto às famílias, o denominado acompanhamento familiar.” (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2018, p. 288), o acolhimento institucional servirá para salvaguardar jovens em estado de vulnerabilidade por período transitório.

⁶ O Sistema de Adoção Brasileiro ou Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) foi criado em 2019 e nasceu da união do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA).

A datar, do surgimento do ECA, logra-se a criação e organização da Lei Federal que permitiu a fundamentação de algumas medidas de proteção à criança e adolescente, como, o uso do acolhimento institucional para proteger as crianças e adolescentes em situação de violência, conforme a Lei 8.069 de 1990. Observa-se em seu capítulo II, Art. 17 ao Art. 18-B, o estabelecimento dos direitos da criança principalmente em relação à “inviolabilidade da sua integridade física, psíquica e moral” (BRASIL, 1990, n.p.), como também, estabelece as medidas que serão adotadas caso seja constatado - e de acordo com sua gravidade - a violação de tais direitos.

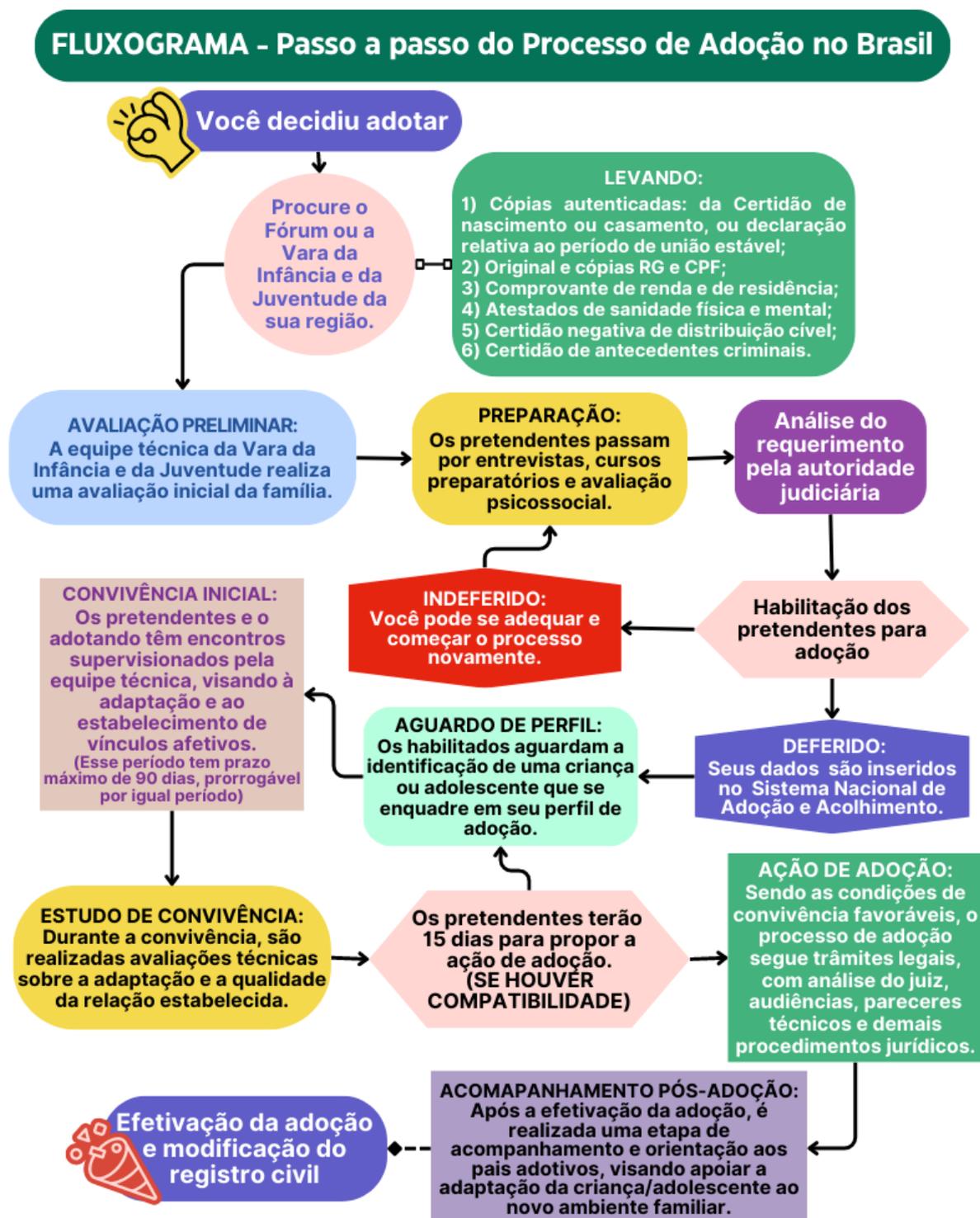
Acerca do processo legal de adoção, é consenso geral a ideia de lentidão e burocracia excessiva, podendo ser usada de forma falaciosa para justificar a discrepância nos número de pretendentes à adoção e crianças disponíveis no SNA, a fim de esclarecer esse ideário, trazemos o passo a passo do processo de adoção, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (2019), o processo se dá através da Vara da Infância e da Juventude e vai da habilitação dos pretendentes - que passam por avaliações psicossociais, participam de cursos preparatórios e análise de documentos - para só depois serem incluídos no Cadastro Nacional de Adoção, onde esses pretendentes aguardam uma criança que seja compatível com seu perfil. Quando há uma aproximação entre os pretendentes e a criança, ocorre ainda, um período de convivência monitorado, seguido pela concessão de uma guarda provisória. Onde o processo é finalizado com a decisão judicial de adoção, após análise dos relatórios técnicos. “Sendo as condições favoráveis, o magistrado profere a sentença de adoção e determina a confecção do novo registro de nascimento [...] Nesse momento, a criança/adolescente passa a ter todos os direitos de um filho.” (CNJ, 2019, n.p.). Findado o processo de adoção, há um acompanhamento pós-adoção para garantir a adaptação da criança à nova família. Vale ressaltar que o objetivo de existir um processo tão meticuloso e por vezes demorado, é assegurar que a adoção seja realizada de maneira responsável, visando a proteção integral da criança ou adolescente.

Nesse sentido, a atuação dos assistentes sociais durante todo o processo de adoção é de extrema importância. Eles são responsáveis por realizar o acompanhamento social, e analisar o perfil e orientar os pretendentes sobre os trâmites do processo, avaliar, junto a toda equipe interprofissional ou multidisciplinar, a compatibilidade entre as famílias adotantes e as crianças, garantindo o acompanhamento e o suporte necessários para uma adoção bem-sucedida.

Além disso, os assistentes sociais, são responsáveis por elaborar relatórios e pareceres técnicos que subsidiam as decisões judiciais em casos de adoção, fornecendo sua opinião técnica fundamentada sobre a situação que melhor atende o interesse da criança/adolescente. Dessa forma, os assistentes sociais desempenham um papel essencial na proteção dos direitos da criança e/ou adolescente, promovendo um processo seguro e respeitoso para todas as partes envolvidas. (CARDOSO, 2017, p. 9).

Buscando facilitar a compreensão dos passos envolvidos nesse importante procedimento jurídico e social. Construimos um fluxo com o passo a passo, abordando as etapas fundamentais que envolvem a adoção, desde o desejo de adotar até a efetivação da adoção e modificação do registro civil da criança/adolescente.

Figura 02 – FLUXOGRAMA - Passo a passo do processo de Adoção no Brasil.



PAES, Bruma Barros; SILVA, Anne Beatriz. **Adoção no Brasil e Serviço Social:** limites no desligamento institucional. Trabalho Monográfico - FSSO/UFAL, Maceió-AL, 2023.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do CNJ (2019)⁷.

⁷ Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/adocao/passo-a-passo-da-adocao/>>. Acesso em: 02/06/2023.

Lembrando que essas etapas podem variar dependendo da legislação e das práticas adotadas em cada estado brasileiro. É importante procurar orientação jurídica específica e consultar o CNJ, além de outras fontes confiáveis, para obter informações e detalhes sobre o processo de adoção. Compreender o processo de adoção é essencial para aqueles que desejam adotar uma criança ou adolescente, assim como para profissionais envolvidos nessa área.

No mais, quando se trata dos parâmetros para aplicação de programas de acolhimento institucional, temos o capítulo III do ECA, que trata especificamente sobre o direito à convivência familiar e comunitária e norteia medidas de proteção como o acolhimento institucional como alternativa para garantir a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes quando esse direito não pode ser exercido, provisoriamente ou permanentemente, por sua família biológica. Nesse contexto, observa-se que:

No Brasil, quando as famílias não têm condições de dar assistência adequada às suas crianças e ou adolescentes, ou seja, quando apresentam comportamentos inapropriados em relação a estes, como, por exemplo: negligenciam, abandonam, abusam fisicamente, psicologicamente, sexualmente, entre outros, colocando em risco o desenvolvimento pleno destes, estas crianças e ou adolescentes são encaminhados para a instituição de acolhimento, por intermédio do poder público (BENETTI; BRINO, 2016, p. 150).

Ao entrar em um abrigo, a criança ou adolescente recebe atendimento médico, psicológico e educacional, além de contar com uma estrutura física adequada e profissionais capacitados para atender às suas necessidades.

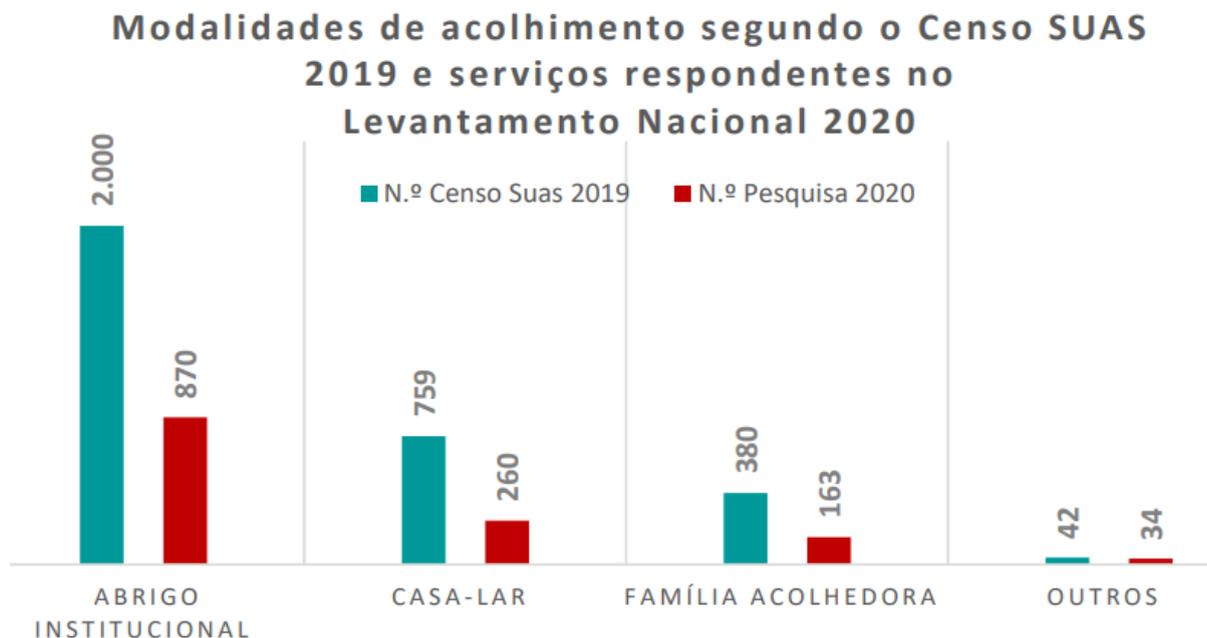
No entanto, Benetti e Brino (2016) destacam que o acolhimento institucional deve ser considerado uma medida temporária, com o objetivo de possibilitar a reintegração da criança ou adolescente à sua família, família provisória ou a adoção por uma nova família, como previsto no ECA.

O sistema de acolhimento institucional, surgiu com o ECA, que originou uma abordagem para a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, buscando garantir o acolhimento adequado em casos de vulnerabilidade e violação de direitos. No qual, Bernardi (2020, p. 25), se configura através de serviços de acolhimento, como abrigos instituições, casa lar ou família acolhedora, sendo estabelecidos como serviços de proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir da Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais de 2009, sendo custeados de diversas formas, dispondo de recursos exclusivamente financiado por meio do governo (a exemplo da Casa Lar e família acolhedora), iniciativas da sociedade civil conveniados com o Poder Público, como instituições de acolhimento podendo ser parcialmente custeado pelo governo ou ser organizações não governamentais (ONGs), movimentos sociais, grupos comunitários ou

religiosos totalmente privados, que não contam com verba pública. Assim, verifica-se a especificação dos serviços de acolhimento,

Segundo dados do Censo SUAS 2019, 55% dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes do Brasil eram governamentais, isto é, realizavam atendimento direto das crianças e adolescentes acolhidos, com funcionários concursados e contratados para as funções e com uso de verba pública das três esferas do governo (Federal, Estadual e Municipal) para a gestão do equipamento do SUAS. Os demais 45% dos serviços de acolhimento eram executados por Organizações Sociais (OSCs) ou Organizações Não Governamentais (ONGs). São organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que estabelecem convênio com o poder público municipal, estadual ou federal para executar as ações de cuidado e proteção das crianças e adolescentes acolhidos, mediante uma verba mensal pelo programa de acolhimento. Há, também, entidades que trabalham de forma independente do poder público. Elas são entidades privadas, em geral com programas de atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, oferecidos por mantenedoras religiosas ou particulares, que independem da verba pública para exercerem suas funções. Todas precisam responder às normativas orientadoras das ações e estão sujeitas à fiscalização pelos órgãos de controle social, à saber: Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar. (BERNARDI, 2020, p. 46).

Em 2020, o Levantamento Nacional sobre os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de covid-19, realizado pela Associação de Pesquisadores e Formadores da área da Criança e do Adolescente (NECA) em conjunto com o Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar Comunitária (MNPFC) e a Federação Internacional das Comunidades Educativas do Brasil (FICE), registrou o total de três mil cento e dezoito (3.118) Serviços de Acolhimento com trinta e três mil e trinta e duas (33.032) crianças e adolescentes acolhidos no país, de acordo com dados do Censo SUAS 2019. Sendo, de acordo com Bernardi (2020), dois mil (2.000) Abrigos Institucionais, setecentos e cinquenta e nove (759) Casas-Lares, quarenta e duas (42) não categorizados e trezentos e oitenta (380) Famílias Acolhedoras, sendo este último o preferencial de acordo com as diretrizes do ECA, como demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 01 – Levantamento: Modalidades de Serviços de Acolhimento.

Fonte: Pesquisa NECA/MNPCFC/FICE BRASIL, 2020.⁸

De acordo com a pesquisa produzida por Bernardi (2020, p. 16), realizada em quatro etapas (elaboração de questionário, divulgação e recebimento de respostas online, tabulação e análise de dados e por fim, publicação dos resultados) no período entre maio e julho de 2020, fase aguda da pandemia de covid-19, pode contar com os dados coletados de mil trezentos e vinte e sete (1.327) serviços de acolhimento, (42%) dos três mil cento e dezoito (3.118) serviços de acolhimento registrados pelo Censo SUAS 2019. O Levantamento Nacional sobre os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de covid-19, contou com a resposta de mil trezentos e vinte e sete (1.327) serviços de acolhimento, “Acolhimento Institucional (65% Abrigo Institucional e 19,3% Casa-Lar), houve aumento de medidas alternativas de cuidado familiar, tais como: Famílias Acolhedoras (13%) e Acolhimento Conjunto (mãe e filhos) no país.” (BERNARDI, 2020, p.170), dos serviços de acolhimento não categorizados soma-se (2,7%), foi possível uma amostragem de quatorze mil e sessenta (14.060) crianças e adolescentes em acolhimento.

A pesquisa de Bernardi (2020, 25-26), traz informações de cento e sessenta e três (163) Famílias Acolhedoras (43%) do total dos serviços de Acolhimento Familiar do país,

⁸ BERNARDI, Dayse Cesar Franco. Levantamento Nacional sobre os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de Covid-19: apresentação dos resultados. São Paulo: NECA, 2020. Ebook. Disponível em: <https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/2021/03/E-book_1-LevantamentoNacional.pdf> Acesso em: 23/04/2023.

responsável pelo acolhimento de seiscentos e trinta e quatro (634) crianças e adolescentes, foi verificado a proporção maior de meninas nessas casas - 51,5%, quanto à faixa etária entre 0 a 11 anos de idade sendo (70%) maior índice dentro do acolhimento familiar, os adolescentes entre 12 e 17 anos são (20%) e jovens de mais de 18 anos são (25%) dos acolhidos. Na totalidade, os adolescentes próximos a completar 18 anos - foco do presente trabalho, de idade entre 16 anos e 18 anos incompletos - somam mais de 11%.

No que se refere à raça/cor dessas crianças e adolescentes, no Levantamento Nacional sobre os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de Covid-19: apresentação dos resultados, Bernardi (2020, p. 172-173), apontou um cenário que já orbitava o conhecimento dos pesquisadores. Um total de 59% das crianças e adolescentes nesses abrigos são pretas e pardas. 25% brancos e 3% de amarela e 1% indígena, 12% não tinha informação. Outros dados, revelam as dificuldades quanto à idade, sexo e cor das crianças e adolescentes, pois:

Em 10/12/2020, existiam 35.331 pretendentes e 5.145 crianças disponíveis para adoção. Esta diferença é explicada pela dicotomia entre o perfil desejado pelo adotante nacional e as crianças reais, que são, em sua maioria, mais velhas (55,8%) (de 9 a maior de 15 anos), do sexo masculino (54%), pardas e pretas (59%). São essas crianças e adolescentes que tendem a permanecer acolhidos até a maioridade. (BERNARDI, 2020, p. 172).

Os números que se seguem a esses definidores de idade e raça/cor, traçam um entendimento sobre o perfil da criança adotada no Brasil. A maioria das crianças disponíveis para adoção (55,8%) era composta por crianças mais velhas, com idades entre (9) e mais de (15) anos. Além disso, a maioria dessas crianças era do sexo masculino (54%) e pertencente a grupos étnicos pardos e pretos (59%). Essas características diferem do perfil desejado pelos adotantes nacionais, o que resulta em uma menor probabilidade de adoção para essas crianças, (BERNARDI, 2020). Como resultado, essas crianças e adolescentes tendem a permanecer acolhidos até atingirem a maioridade. A falta de compatibilidade entre o perfil desejado pelos adotantes e as características reais das crianças disponíveis cria um desafio na colocação dessas crianças em famílias adotivas, prolongando seu tempo nos sistemas de acolhimento.

Essa discrepância destaca a importância de sensibilizar e conscientizar os pretendentes à adoção sobre a diversidade das crianças disponíveis e a necessidade de considerar critérios menos restritos em relação à idade, sexo e etnia. É fundamental promover uma cultura de adoção baseada no interesse e no bem-estar da criança, proporcionando a elas a oportunidade de crescerem em um ambiente familiar amoroso e estável, independentemente de suas características específicas.

Conforme o CNJ (2020), no caso das crianças na fase da primeira infância (de 0 a 6 anos) que estão em situação de acolhimento, é importante observar que cerca de mil oitocentos e setenta e cinco (1.875) crianças com até 3 anos aguardam até seis meses pelo retorno à família de origem ou pela adoção. Isso pode indicar que, em alguns casos, a entrega ocorre porque as famílias enfrentam desafios significativos em fornecer cuidados adequados para essas crianças nessa faixa etária.

Além disso, de acordo com os dados do CNJ (2020), a maior parcela das crianças entre 3 e 6 anos permanece entre 12 e 24 meses nas unidades de acolhimento. Essa permanência prolongada pode indicar que, nesses casos, a adoção pode ser uma opção considerada quando a família de origem não pode garantir o retorno seguro e estável dessas crianças. No entanto, é fundamental também buscar alternativas de apoio às famílias de origem, a fim de fortalecer sua capacidade de cuidar e proteger seus filhos.

Em relação aos adolescentes, segundo o CNJ (2020), é importante destacar que a faixa etária que compõe a maior parte dos abrigados no Brasil são os jovens acima de 15 anos. Dentre esses adolescentes, mais de três mil e quarenta e dois (3.142) estão abrigados há mais de três anos e não têm irmãos nas mesmas condições.

Embora não seja possível determinar os motivos individuais de entrega de crianças à adoção com base nessas informações, é possível inferir que fatores como dificuldades financeiras, problemas familiares, negligência ou abuso podem desempenhar um papel significativo. É importante ressaltar que cada situação é única e que o objetivo principal é garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável dessas crianças, seja através da reintegração familiar quando possível ou por meio da adoção, proporcionando a elas um ambiente familiar amoroso e estável.

Entre as causas, a entrega de uma criança para a adoção passa por determinantes que vão de uma gravidez inesperada, abandono familiar da gestante, ausência da figura paterna do conceito, desvinculação de laços afetivos para com a gestação, a entrega ou a ideia de fazê-lo, se atrela a questões psicossociais que a mulher enfrenta naquele momento gestacional. (MOTTA, 2005).

Nesse sentido, é preciso romper com o imaginário popular e machista de que a mulher entrega seu filho à adoção para se manter em “liberdade”, uma vez que esta encontra-se presa a uma sociedade patriarcal⁹ que a oprime, e que, negando a ela o poder sentir-se frágil,

⁹ Sociedade Patriarcal, de acordo com Saffioti (2015, p. 47) “[...]e o conceito de gênero é aberto, sendo este o grande argumento das críticas do conceito de patriarcado, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens.”

vulnerável e desamparada, lhe impõe a responsabilidade individual pela gestação, criação e educação de outrem ignora a humanidade dessa e o bem-estar da criança gerada.

Veremos ainda, no item abaixo, o Serviço Social na prestação de medidas protetivas aos direitos fundamentais da criança e do adolescente no sistema de acolhimento e sua prioridade absoluta em todas as políticas públicas, consoante o Código de Ética Profissional, no tocante aos desafios posto na operacionalização dos serviços, no contexto do Estado neoliberal.

4.1 O Serviço Social junto à Política de Assistência Social nos serviços de acolhimento institucional

Temos em vista, em função do Código de Ética do/a Assistente Social de 1993, regulamentado pela Lei 8.662, que o projeto crítico do serviço social brasileiro é diferenciado dentre todos os outros projetos profissionais, pois traz a possibilidade de tomada de consciência pelo profissional a partir de sua crítica à sociedade capitalista e suas contradições sociais, permitindo que o projeto profissional se junte ao processo coletivo. Em seu artigo VIII onde, expressa que a “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 1993, p. 24), a possibilidade da construção de um perfil profissional que visa uma atuação crítica em relação ao capitalismo e ao antigo projeto profissional conservador, com ampla defesa dos direitos sociais e direitos humanos, das lutas dos movimentos sociais e dos trabalhadores, fortalecendo a atuação profissional no que tange aos componentes teórico-metodológico, técnico-operativo, ético-político e investigativo.

Assim sendo, o Serviço Social traz consigo uma ampla área de atuação, baseada no estudo dos fundamentos da questão social e suas expressões. Como traz Iamamoto (1997),

[...] o Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 1997, p. 27).

Ou seja, a partir da compreensão do sistema capitalista e suas relações de trabalho, do estudo das desigualdades intrínsecas a este sistema de produção, que é localizado o Serviço Social, que tem como “O objeto de trabalho [...] as múltiplas facetas da questão social, nos quais são enfrentadas a partir dos objetivos e dos meios de trabalho disponibilizados pela instituição.” (CARDOSO, 2017, p. 6).

Trazendo para a sociedade uma gama de produções, extremamente necessárias para o descortinamento da vida em sociedade, e seus sistemas econômicos, políticos e sociais.

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. (IAMAMOTO, 1997, p. 27-28).

Sendo assim, o trabalho dos assistentes sociais, se insere no trato das expressões da questão social, vividas pelas crianças e adolescentes também, pois estes segmentos são parte da sociedade, que também sofrem com o aprofundamento da crise do capital de 1970, e suas manifestações, tendo como base legal para atuação neste âmbito específico, a Política de Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Desta forma, dentro dos sistemas de acolhimento, segundo Cardoso (2017):

O Serviço Social inserido nas instituições, especialmente as que efetivam o acolhimento institucional, orientam-se pelo seu projeto de formação profissional que se dirige para uma prática de operacionalização e garantia de direitos, pela apreensão e enfrentamento dos problemas sociais sofridos por esses sujeitos no seu cotidiano no âmbito de um serviço específico ou articulado a outros, inclusive de outras políticas, ou seja, com o trabalho em redes de serviços. (CARDOSO, 2017, p. 7-8).

Posto que, a Política de Assistência Social (PNAS, 2004) traz consigo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006) - em colaboração com o ECA, já com as alterações realizadas pela Lei n. 12.010/09 - a garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária - DCFC de crianças e adolescentes (CARDOSO, 2017). Instaura-se na PNAS (2004), a base para os Serviços de Acolhimento, em consonância com o ECA. Nesse sentido, observa-se:

[...] dentro dos espaços das instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, o Serviço Social não trabalha com fragmentos da vida social, mas articula-os com a totalidade. As situações que são vivenciadas pelos sujeitos, principalmente, relativas à criança e ao adolescente, quando da sua situação de risco social, e com a institucionalização, são consideradas e analisadas na sua dimensão universal e em sua especificidade, o que desafia a cada instante o profissional a apreender, revelar e

solucionar as diversas expressões da questão social que permeiam o contexto desses sujeitos. (CARDOSO, 2017, p. 7).

O Serviço Social aparece nesta construção, bem como, profissão comprometida com a defesa dos direitos sociais das crianças e adolescentes, tal qual o direito à convivência familiar e comunitária, executado em parte no sistema de acolhimento institucional. Dispondo do Sistema Único de Saúde (SUS) e os Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade de crianças e adolescentes. No tocante à PNAS,

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2005) prevê, nos Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade de crianças e adolescentes, as modalidades: Atendimento Integral Institucional, Casa Lar, Família Acolhedora, República, considerando ainda que cada município, em função das necessidades locais, pode criar serviços de Casa de Passagem. (CARDOSO, 2017, p. 3).

Nesse contexto, o Serviço Social é responsável por atuar na garantia de direitos dos usuários desses serviços, desenvolvendo atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a promoção da autonomia e da independência dos usuários e a prevenção de situações de violação de direitos.

De acordo com Cardoso (2017, p. 7), o assistente social busca compreender e enfrentar os problemas sociais vivenciados pelos sujeitos atendidos no cotidiano dessas instituições, orientado por seu projeto de formação profissional. Neste sentido, o trabalho do assistente social nos serviços de acolhimento envolve diversas atividades, tais como: realizar estudos sociais para identificar as necessidades e demandas das crianças e adolescentes acolhidos; elaborar e implementar projetos individuais e coletivos para promoção do bem-estar e desenvolvimento dos usuários; orientar e acompanhar as famílias das crianças e adolescentes acolhidos; realizar encaminhamentos para serviços de saúde, educação, cultura, lazer, entre outros; e garantir a participação dos usuários e suas famílias nos processos decisórios relacionados à sua vida no serviço de acolhimento. Assim,

O trabalho do profissional, além de ações de acompanhamento individual das crianças e adolescentes residentes nas instituições de acolhimento institucional; inclusão da família de origem na rede de serviços que garanta as seguranças afiançáveis da assistência social, inclui o trabalho socioeducativos com essas famílias a fim de dar suporte às famílias no reestabelecimento dos vínculos entre seus membros e romper a cultura da violação de direitos como estabelece o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. (CARDOSO, 2017, p. 8).

Desta forma, “faz parte das atribuições do assistente social elaborar o Plano Individual de Acompanhamento – PIA” (CARDOSO, 2017, p. 9), que envolve uma escuta qualificada e atenta às demandas, necessidades e expectativas de cada acolhido, levando em consideração as particularidades e singularidades, para melhor contribuir para o aprendizado e fortalecimento dos vínculos emocionais e seu amadurecimento pessoal, que são muitas vezes

fornecidos durante a infância e adolescência através da relação familiar, seja dos pais, avós, tios ou demais parentes, são de grande relevância no desenvolvimento físico, psicológico e social do indivíduo e a ausência de tais experiências viola o direito ao convívio familiar e comunitário estabelecido no ECA.

Figura 03 – Instrumentos e práticas utilizadas pelo Assistente Social nas Instituições de Acolhimento.

Instrumentos e práticas do Assistente Social nas Instituições de Acolhimento
<ul style="list-style-type: none"> ❖ Estudo Diagnóstico Prévio e Pós-acolhimento → é realizado com a participação de uma equipe interprofissional do órgão responsável pela medida de acolhimento, em articulação com o Conselho Tutelar, a Justiça da Infância e da Juventude e a equipe de técnica do órgão gestor da Assistência Social. Esse estudo visa obter informações essenciais para compreender a situação e as necessidades dos acolhidos. (BRASIL, 2009, p. 29). ❖ Plano de Atendimento Individual e Familiar → é elaborado em parceria com o Conselho Tutelar e com a equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude. Esse plano é baseado nas situações identificadas no estudo diagnóstico inicial que fundamentou o afastamento do convívio familiar. Ele busca definir as ações e intervenções necessárias para atender às demandas e promover a reintegração familiar quando possível. (BRASIL, 2009, p. 32). ❖ Acompanhamento da Família de Origem → tem como foco principal a reintegração familiar e é realizado por meio de estudos de caso, entrevistas individuais e familiares, grupos com a família, grupos multifamiliares, visitas domiciliares, orientação individual, grupal e familiar, além do encaminhamento e acompanhamento de membros da família para serviços locais de acordo com as demandas identificadas. (BRASIL, 2009, p. 37-38). ❖ Articulação Intersetorial → ocorre principalmente por meio de encaminhamentos a políticas públicas como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS), o sistema educacional, entre outros. Essa articulação visa garantir os direitos das crianças e adolescentes, bem como monitorar esses encaminhamentos para garantir sua efetividade. (BRASIL, 2009, p. 43). ❖ Escuta Qualificada → prática essencial do assistente social nas instituições de acolhimento. Através da escuta atenta e sensível, o profissional busca compreender as demandas, angústias e necessidades das pessoas acolhidas, estabelecendo um diálogo empático e facilitador para promover a participação e o protagonismo dos indivíduos envolvidos no processo de acolhimento. (BRASIL, 2009, p. 27).

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Resolução Conjunta CNAS/CONANDA, nº 01, de 18 de junho de 2009¹⁰.

Esses instrumentos e práticas utilizados pelo assistente social nas instituições de acolhimento visam assegurar o cuidado, a proteção e o atendimento adequado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo a garantia de direitos, fortalecimento de vínculos socioafetivos e reintegração familiar quando possível.

¹⁰ BRASIL. **Orientações Técnicas:** Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA, nº 01, 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf>. Acesso em: 05/06/2023.

Nesse contexto, observamos que o Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, atuando principalmente através do “apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, no acompanhamento da situação familiar, na aplicação de outras medidas protetivas, e no apoio na reintegração familiar.” (BRASIL, 2009, p. 48).

No campo sociojurídico, os assistentes sociais desempenham um papel central e suas atribuições são diversas e fundamentais para garantir a proteção social dos usuários. Para desempenhar suas funções, os assistentes sociais utilizam instrumentos que mediam seu exercício profissional, sempre em conformidade com os princípios éticos e políticos da profissão.

Dentre os instrumentos mais utilizados pelos assistentes sociais na instituição sociojurídica, destaca-se a entrevista social. Através dela, os profissionais estabelecem um diálogo direto com os indivíduos e famílias atendidas, coletando informações relevantes sobre suas condições sociais, demandas, necessidades e expectativas. A entrevista social é uma ferramenta fundamental para compreender a realidade dos sujeitos envolvidos e embasar a elaboração de intervenções adequadas. Nesse sentido, Oliveira e Vieira (2015, p. 05), é essencial que o assistente social conduza suas ações de forma a cumprir plenamente seus compromissos com os usuários, destacando a importância de respeitar a liberdade, a autonomia e o reconhecimento dos direitos, rompendo com uma abordagem meramente punitiva.

Além da entrevista social, os assistentes sociais também empregam outros instrumentos em seu processo de trabalho. As visitas domiciliares e institucionais são utilizadas para conhecer o ambiente familiar e as condições de vida das pessoas dos usuários, permitindo uma compreensão mais aprofundada de suas realidades e necessidades. A análise processual é realizada para compreender o contexto legal e jurídico dos casos, examinando documentos e informações presentes nos processos judiciais. (OLIVEIRA; VIEIRA, 2015, p. 3).

Neste sentido, os estudos sociais, relatórios socioeconômicos, laudos e pareceres, desempenham um papel importante na atuação dos assistentes sociais no âmbito sociojurídico. Esses instrumentos são acionados quando determinados por decisão do juízo, e visam fornecer informações detalhadas sobre a situação social e econômica das pessoas atendidas, auxiliando na fundamentação das decisões judiciais.

De acordo com Oliveira e Vieira (2015), os assistentes sociais utilizam uma variedade de instrumentos no seu trabalho sociojurídico, sendo a entrevista social o mais predominante. Esses instrumentos possibilitam a compreensão das demandas sociais, a promoção do acesso aos direitos, a mediação de conflitos e o monitoramento do cumprimento das determinações legais, sempre em consonância com os princípios éticos e políticos da profissão. Esses instrumentos são ferramentas técnicas e metodológicas que permitem ao assistente social realizar sua intervenção de forma qualificada e embasada. (OLIVEIRA; VIEIRA, 2015, p. 2-3).

No quadro a seguir, demonstramos alguns dos principais instrumentos utilizados pelo assistente social no sociojurídico:

Figura 04 – Principais Instrumentos do Assistente Social no Sociojurídico.



PAES, Bruma Barros; SILVA, Anne Beatriz. **Adoção no Brasil e Serviço Social: limites no desligamento institucional.** Trabalho Monográfico - FSSO/UFAL, Maceió-AL, 2023.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Barison (2017)¹¹.

É importante citar que, a escolha dos instrumentos a serem utilizados depende da natureza e complexidade de cada caso, bem como das demandas específicas dos usuários e das exigências legais e éticas da profissão.

¹¹ BARISON, Mônica Santos. O Trabalho do Assistente Social no Poder Judiciário: a Realização do Estudo Social e a Elaboração do Parecer Técnico. Cadernos UniFOA, Volta Redonda, v. 3, n. 6, 2017. Disponível em: <<https://revistas.unifoa.edu.br/cadernos/article/view/945/832>>. Acesso em: 01/06/2023.

Ainda no âmbito do sociojurídico, o apadrinhamento é uma modalidade de acolhimento de crianças e adolescentes que visa proporcionar um ambiente familiar e afetivo, complementar ao acolhimento institucional. Tendo em vista reduzir efeitos de tal ausência, o assistente social desempenha um papel fundamental no âmbito sociojurídico, atuando como mediador e facilitador do processo de apadrinhamento. O apadrinhamento afetivo é uma medida prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que visa proporcionar um convívio afetivo saudável e duradouro para crianças e adolescentes que se encontram em instituições de acolhimento. (BRASIL, 2017, n.p.).

A atuação do assistente social no sociojurídico, pautada no Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993), envolve uma série de princípios e diretrizes éticas. No contexto do programa de apadrinhamento afetivo, o assistente social tem diversas atribuições e responsabilidades, tais como:

Avaliação e preparação dos padrinhos afetivos, o assistente social, junto a equipe multidisciplinar, realiza uma avaliação criteriosa dos candidatos a padrinhos afetivos, considerando aspectos como suas condições socioeconômicas, sócio afetivas e familiares, bem como sua disponibilidade e aptidões para cuidar e oferecer um ambiente seguro e acolhedor para a criança ou adolescente. Além disso, o assistente social também oferece orientação e preparação aos padrinhos afetivos, informando-os sobre os direitos e deveres envolvidos nessa forma de apoio (GOULART; PALUDO, 2014, p. 40).

O assistente social atua como um elo entre os padrinhos afetivos, a criança ou adolescente e a rede de proteção à infância e adolescência. Ele realiza o acompanhamento do processo de apadrinhamento, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas, como a obtenção da autorização judicial, a elaboração de um plano de convivência entre a criança/adolescente e os padrinhos, e o acompanhamento posterior da relação.

O assistente social acompanha o desenvolvimento e o bem-estar da criança ou adolescente no contexto do apadrinhamento afetivo. Avalia a adaptação e o progresso da criança/adolescente e identifica possíveis necessidades de suporte adicional.

Sendo parte essencial da atuação profissional a elaboração de relatórios e pareceres técnicos, esses documentos são fundamentais para embasar as decisões dos magistrados, fornecendo informações sobre a adequação e a qualidade do vínculo estabelecido entre os padrinhos afetivos e a criança/adolescente. Além de demonstrar a importância do programa como ferramenta de grande necessidade e impacto durante o período de permanência na instituição de acolhimento, na carência do convívio em uma família substituta ou provisória,

bem como o desenvolvimento pessoal e social dos jovens atendidos. Como afirmam Goulart e Paludo a respeito de programas desta natureza, ou seja,

Ter adultos significativos é essencial na vida de qualquer criança e/ou adolescente, especialmente daqueles que passaram por violações promovidas por aqueles que deveriam exercer prioritariamente o cuidado. Portanto, a existência de programas nacionais, estaduais ou municipais que promovam a convivência com adultos cuidadores e externos ao contexto do acolhimento institucional é essencial. (GOULART; PALUDO, 2014, p. 37).

Neste sentido, o “Apadrinhamento” pode ser o afetivo, financeiro, pode ser realizado através de prestador de serviço, ou doação de material. O que vai muito além de um contato com um adulto externo à instituição, e proporciona a possibilidade de criação de ligações emocionais e afetivas entre o padrinho e o apadrinhado, tornando possível, experiências de convívio para além da instituição de acolhimento.

O “Apadrinhamento” afetivo assim como outros programas que estimulam conexões familiares e um maior envolvimento comunitário, acabam por não ter a notoriedade que possibilite a comoção necessária da sociedade na adesão desses programas, se dando muitas vezes por falta divulgação e informação, por esse motivo, Goulart e Paludo (2014) sobressaltam a importância de “[...] uma maior divulgação e um maior investimento em programas que fomentem o cuidado e a convivência familiar e comunitária, como o Apadrinhamento Afetivo.” (GOULART; PALUDO, 2014, p. 43).

Vê-se a necessidade de incentivar a aplicação e a participação da sociedade civil nesses programas, que beneficiam de forma inestimável na adaptação de jovens, que estão ou estarão em processo de desligamento institucional à sociedade. Principalmente por propiciar o compartilhamento de dinâmicas, orientação e convívio fora do acolhimento, ajudando a amenizar o impacto na vida após saída da instituição, que será melhor tratada na próxima seção.

5. A MAIORIDADE E O DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL: desafios ao descumprimento das medidas protetivas

O acolhimento institucional é uma medida necessária, garantida pelo ECA e protegida por um conjunto de políticas públicas que fortalecem a sua execução e legitimidade, considerando que esta é uma medida com data de validade, pois se destina a quem tem de 0 a 18 anos, abordaremos nesta seção a saída do lar de acolhimento, ou como chamamos

“desligamento institucional”, observando a adaptação desse jovem ao mundo adulto.

A adoção pode ser mais desafiadora devido à idade avançada e à falta de vínculos familiares, o que pode impactar nas chances de pré-adolescentes e adolescentes de encontrarem uma família adotiva. Sobre o impacto da quebra dos vínculo familiar na vida dos jovens institucionalizados, Rizzini (2004) expõe:

Uma das consequências de grande impacto na vida das crianças e dos adolescentes a ser destacada é a própria dificuldade do retorno à família e à comunidade. Com o tempo, os laços afetivos vão se fragilizando e as referências vão desaparecendo. Uma vez rompidos os elos familiares e comunitários, as alternativas vão se tornando cada vez mais restritas. Ao se analisar suas trajetórias de vida, após o afastamento de casa, detecta-se que os caminhos vão se estreitando e o quadro vai se agravando. Quando se conclui que não há possibilidades de reinserção familiar, eles são transferidos de uma instituição para outra. Os adolescentes que passam anos neste tipo de vida têm muita dificuldade de acreditar que é possível mudar. (RIZZINI, 2004, p. 56).

Por esta razão, é fundamental buscar alternativas de apoio às famílias de origem, a fim de fortalecer sua capacidade de cuidar e proteger seus filhos.

Constata-se, que esgotadas as possibilidades do adotando ter seu vínculo familiar restabelecido ou de ser encaminhado a uma família substituta durante o período de seu acolhimento institucional, deverá ser iniciado seu processo de desligamento institucional,

Nessa perspectiva, o momento de saída do Serviço de Acolhimento, em razão da maioridade, se constitui como uma transição permeada pelo conflito entre estar na instituição e estar na sociedade, considerando diversos aspectos, como: a ausência de programas de reintegração familiar, os diferentes contextos sócio históricos dos adolescentes e o longo período de institucionalização. (GARCIA, 2019, p. 79).

O desligamento institucional em seu processamento, padece de uma trajetória que afeta não só psicologicamente, mas socialmente, o agora adulto pós desligamento. Em sua análise, Benetti e Brino (2016), trazem uma boa amostragem de uma realidade tão invisibilizada, enfatizando os malefícios do acolhimento institucional prolongado e o que ele acarreta na formação desses jovens. Assim,

[...] importa considerar, que o acolhimento institucional quando prolongado, pode acarretar diversas consequências para o desenvolvimento biopsicossocial da criança acolhida, entre estas: reações psicossomáticas como reflexo de distúrbios de origem emocional; distúrbio do sono; diarreias e enurese; dores constantes; carência afetiva; medo exagerado; baixa autoestima; sentimento de rejeição; falta de motivação; depressão; autodepreciação; insegurança; falta de confiança nos outros; padrão repetitivo e persistente de comportamento agressivo e desafiador; rejeição a escola; prejuízo intelectual e emocional; apego inseguro; entre outros. (BENETTI; BRINO, 2016, p. 150).

Os malefícios psicossociais relacionados à longa permanência nas instituições de acolhimento e que denotam consequências no trato social na vida adulta, é uma das lutas mais árduas dos acolhidos e antigos acolhidos nos lares de adoção. No trato dos jovens que

foram desligados, ainda mais, pelo fato da longa permanência nessas instituições. Como também,

[...] o papel da equipe dentro do Serviço de Acolhimento Institucional, onde se observou as dificuldades de pensar estratégias para o desacolhimento por maioria que proporcione experiências ao jovem no território e na comunidade, motivando a participação do acolhido nas decisões de seu interesse e potencializando a autonomia desse indivíduo, visto a iminente saída do serviço. (SANTOS et al., 2022, p. 16).

A operacionalização com sucesso de um processo de desligamento se deve também ao processo de acolhimento, pois é durante este tempo na instituição que a criança e adolescente em desenvolvimento tende a construir suas bases para vida, me refiro a sua participação na sociedade, sua interação com a comunidade, noção de futuro. Todavia, nem sempre existe uma preparação adequada para o seu desacolhimento, na medida em que o “Estado, além de não dar às famílias condições de criar seus filhos, acolhe precariamente aqueles que foram impedidos de viver no seio da família e da comunidade” (SILVA, 2010, p. 17).

O processo de desligamento desses adolescentes trata-se de um fenômeno que perpassa por diversas problemáticas e complexidades. De acordo com a literatura, alguns dos principais problemas são: 1) falta de medidas sociopedagógicas por parte dos abrigos na preparação desses adolescentes para o desligamento. 2) Políticas sociais eficientes para a proteção desses jovens. (CARDOSO, 2019, p. 74).

O desligamento do lar de acolhimento pode ser um momento de grande vulnerabilidade para os adolescentes, pois eles estão saindo de um ambiente de proteção e amparo para enfrentar um mundo desconhecido e muitas vezes hostil. A preparação desses adolescentes para o desligamento do abrigo deve ser uma preocupação constante dos profissionais que atuam nesses serviços. É importante que sejam desenvolvidas medidas sociopedagógicas que levem em conta a realidade de cada adolescente e sua trajetória no abrigo. Essas medidas devem ser capazes de promover o desenvolvimento das habilidades sociais e emocionais desses jovens, preparando-os para lidar com as demandas e desafios da vida adulta.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente o acolhimento é garantido como medida protetiva até os 18 anos; pois de acordo com o seu artigo 2º: “Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”. Todavia, em nosso entendimento, a maioria civil não cessa a necessidade de proteção, pois ela não pressupõe independência. Nem que o adolescente acolhido se torne responsável por si de um dia para o outro, somente porque atingiu a maioria civil. (NAKASONE, 2019, p. 05).

Neste sentido, é fundamental que as instituições de acolhimento pensem métodos de preparar esses jovens para o desligamento e ofereçam medidas sociopedagógicas que promovam a autonomia, a inserção social e a qualidade de vida dos adolescentes após sua saída do abrigo, uma vez que a transição para a vida adulta é um processo gradual e

complexo.

Portanto, mesmo após atingir a maioridade civil, um jovem acolhido pode continuar necessitando de apoio, orientação e acompanhamento para sua inserção social, educacional, profissional e emocional. A continuidade da temática acontecerá no próximo item, de forma a especificar como o serviço social, pode contribuir no combate às discriminações presentes durante o processo de adoção e seus reflexos no desligamento institucional.

5.1 O pensamento discriminatório de parte dos adotantes e seu efeito no perfil dos jovens adultos presentes no processo de desligamento institucional

Tendo em vista a historicidade da adoção no mundo, identifica-se a influência exercida pelos pensamentos discriminatórios vigentes no processo de escolha dos adotandos, bem como, seus efeitos no perfil dos jovens ingressantes no processo de desligamento institucional. Afinal, a escolha de quem vai ser adotado afeta na construção do perfil dos jovens que não conseguiram ser adotados e terão que passar pelo desligamento institucional.

A cor da pele, o gênero, a idade, algum tipo de deficiência, a família e a comunidade influenciam na escolha da adoção e esses fatores corroboram com as longas permanências desses indivíduos dentro dos serviços de acolhimento. Moralismos materializados em modos de ser que evidenciam outra problemática para a desinstitucionalização de crianças e jovens, o racismo institucional. (SANTOS et. al., 2022, p. 16).

Estas influências que corroboram na escolha, ou na não escolha de determinados adotandos, gera um problema para discutirmos nesta seção, visto o nosso comprometimento com a análise da realidade de forma crítica, agregada a busca por um exercício profissional de qualidade baseado na defesa de nosso Código de Ética de 1993, e atrelado ao combate a qualquer tipo de discriminação e preconceito.

Enfim, para dar base iremos tratar principalmente os seguintes pontos: Laços sanguíneos e legitimidade; O preconceito em relação a adotandos com necessidades especiais; lgbtfobia como empecilho à adoção; O Racismo e sua repercussão na construção do perfil dos jovens que passam pelo desligamento institucional; e outros assuntos pertinentes como a dificuldade da adoção de crianças que têm irmãos, ou que são de idade avançada, ou que não se enquadram às normas estereotipadas da sociedade, como pessoas trans, ou queer.

Houve o tempo em que os laços sanguíneos eram colocados como prioridade “[...] ressaltamos o preconceito em relação à adoção, explícito nas leis, que usualmente protege os

filhos de sangue.” (RUFINO, 2003, p. 40). Deixando em detrimento os filhos adotivos que não tinham direito a herança ou legitimação adotiva que só foi superada de vez, a partir da Constituição Federal Brasileira de 1988 com seu artigo 227, § 6º, que surge com o intuito de promover a não diferenciação entre filho adotivo e biológico. (BRAUNER; ALDROVANDI, 2010).

Outra questão pertinente era a lgbtfobia, influenciado pelo modelo de família da antiguidade, onde detinham segundo Silveira et al (2020) o entendimento de que as famílias tinham de ser concebidas naturalmente, ou seja, o modelo tradicional de família, como também a influência do cristianismo fortalecendo o ato de condenar pessoas homoafetivas. No entanto, observamos certas evoluções neste quesito, com a evolução dos conceitos de família, tendo em vista que “O direito a uma família, seja ela homoafetiva ou não, deve estar baseado no princípio da dignidade da pessoa humana.” (SILVEIRA, et al, 2020, p.7).

Um país como o Brasil, permeado de diferenças étnicas e de marcações fortes de classe, de padrões de beleza eurocêtricos, não poderia ser diferente que durante este processo de escolha não ocorresse a reprodução de algumas discriminações. No entanto, quando a pauta discriminação entra no imaginário da sociedade brasileira, temos a questão da discriminação racial como uma das mais presentes no tocante da adoção. Por isso,

São diversos comportamentos e atitudes que constatarem estar o preconceito contra a população afrodescendente brasileira instaurado em todos os setores da vida social. É uma situação que não poderia deixar de manifestar-se de forma distinta na adoção de crianças e adolescentes, colocando, então, o preconceito racial como um grande entrave para a concretização do desejo de paternidade de considerável parcela dos casais pretendentes à adoção. (RUFINO, 2002, p. 80).

A falta de procura para adoção de crianças pretas é um reflexo desse preconceito, que muitas vezes leva à invisibilidade e à desvalorização dessas crianças. Há ainda a questão da preferência por crianças mais novas e sem irmãos, o que também pode contribuir para o grande número de crianças e adolescentes que permanecem em abrigos e instituições por anos, à espera de uma nova família. Conforme verificamos no gráfico a seguir.

Gráfico 02 – A realidade da adoção.



Fonte: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2017.¹²

De acordo com dados do o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), em 26 de fevereiro de 2023, existiam cerca de 31.480 mil crianças e adolescentes acolhidos em instituições no Brasil, dessas, somente 4.253 mil estão disponíveis para adoção. A questão que sobressai é o número de pretendentes disponíveis à adoção, que é de 33.055 mil atualmente.

Esses números podem ser decorrentes de alguns fatores, como o tipo de perfil buscado por esses adotantes, como demonstrado no gráfico acima - a preferência por crianças brancas, de pouca idade, sem necessidades especiais e sem irmãos - é ainda um desafio a ser superado. Outro fator relevante, pode estar associado a questões relacionadas ao processo de adoção em si.

Ademais, discutiremos na seção abaixo acerca das políticas de proteção social destinada à juventude brasileira e o combate às expressões da questão social.

¹² Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/adocao-de-crianca-um-cadastro-nacional-mais-transparente-e-agil/>>. Acesso em: 26/02/2023.

6. JUVENTUDES DO BRASIL: a descontinuidade da proteção social

Antes de iniciar a discussão sobre a juventude brasileira, políticas públicas e as expressões da questão social, precisamos ressaltar que são consideradas jovens as pessoas que, segundo o Estatuto da Juventude (EJ) instituído pela Lei de nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, estiverem com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, enfatizando, que apesar de a juventude ser considerada o período de transição para a vida adulta, ela também tem suas divisões internas. Em destaque, os adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos que de acordo com o Estatuto da Juventude, são regidos pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, e também pelo próprio EJ, quando não houver conflitos em relação às normas de proteção integral do adolescente. Onde além dessas diferenciações legais, temos também, suas multiplicidades no âmbito da vida em sociedade. Pode-se dizer que há “juventudes”, porque

Com a multiplicidade de perfis da juventude alguns autores preferem denominar de “juventudes”, no plural, e não no singular, para não esquecer as diferenças e desigualdades que atravessam esta condição. A juventude é tanto padrão quanto operário, homossexual, bissexual, heterossexual, cristã, atéia, mística, negra, branca, indígena, oriental, mulher, homem. (VALADÃO, 2013, p. 5).

Sendo assim, contemplamos a juventude como um produto de diversas gerações, que de acordo com suas eras, eram definidas de formas divergentes e consideradas por períodos de idade diferentes. No Brasil, quando vamos tratar da categoria da juventude passamos por várias questões pertinentes, sempre atreladas à discussão em torno da política brasileira para juventude, questão social e condições de assistência, trabalho, saúde e educação, consideramos que as principais políticas atuais em relação à juventude são: Estatuto da Juventude, Sistema Nacional da Juventude, Estatuto da Criança e do Adolescente (jovens entre 15 e 18 anos), e Plano Nacional da Juventude.

É imprescindível, que para o necessário debate em torno destas políticas públicas voltadas à juventude e sua relação íntima, de certa forma, com o combate às chamadas expressões da questão social, se faz necessário elucidar o conceito de questão social e suas manifestações, que segundo José Paulo Netto (2001, p. 42) é engendrada a partir do fenômeno da primeira onda industrializante que ocorre na Inglaterra em meandros do século XVIII durante o período de instauração do capitalismo, que configurou-se numa dinâmica de exploração entre Capital/trabalho acarretando na massiva pauperização da classe trabalhadora. Onde “Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que

aumentava a capacidade social de produzir riquezas” (NETTO, 2001, p.42), acarretando em múltiplos males voltados à classe explorada. É perceptível

Entre os pensadores laicos, as manifestações imediatas da “questão social” (forte desigualdade, desemprego, fome, doenças, penúria, desamparo frente a conjunturas econômicas adversas etc.) são vistas como o desdobramento, na sociedade moderna (leia-se: burguesa), de características inelimináveis de toda e qualquer ordem social, que podem, no máximo, ser objeto de uma intervenção política limitada (preferencialmente com suporte “científico”), capaz de amenizá-las e reduzi-las através de um ideário reformista[...] (NETTO, 2001, p. 43-44).

Trazendo as informações expostas, para o debate principal a respeito da juventude brasileira, podemos analisar quais são as principais expressões da questão social que estão presentes em sua rotina, vejamos a juventude pobre e seus problemas relacionados ao acesso à educação, saúde e assistência. Vemos que, “Nos anos 1980 se inicia as políticas de ajuste neoliberal centradas na desregulamentação dos mercados, na abertura comercial e financeira, na privatização do setor público e na redução do Estado.” (VALADÃO, 2013, p. 5-6), o que acabou, segundo a autora, colocando os jovens brasileiros num *deficit* causado pelo aprofundamento das manifestações da questão social. Como ela afirma no trecho abaixo:

O resultado desse processo é a exacerbação das expressões da questão social e o aprofundamento da pobreza dos jovens brasileiros, aumentando o número daqueles que não tem acesso à educação, saúde, cultura, lazer e trabalho. De maneira geral, os jovens passaram a chamar atenção da sociedade como vítimas ou protagonistas de “problemas sociais”, sendo, muitas vezes, estigmatizados de maneira descontextualizada e acrítica. (VALADÃO, 2013, p. 6).

Durante quase todo período da história do Brasil, a juventude no geral se encontrou em situação de desamparo Estatal, apenas a datar da Constituição de 1988 que podemos ter o deslumbre de gozar de um estado de direitos democráticos, pavimentando o caminho para o surgimento do ECA, que possibilitou a uma parcela da juventude uma doutrina de proteção integral, e posteriormente em 2013 com o Estatuto da Juventude que abarcou a juventude em sua totalidade, período dos 15 anos até os 29 anos. No entanto, nem sempre foi assim, na história das políticas brasileiras em relação à juventude, é possível analisar uma invisibilidade no quesito “direitos”, o jovem que era tido como um problema, ficando a margem das discussões a respeito da construção de suas vidas e do incentivo ao desenvolvimento de sua autonomia. Assim,

Como é possível constatar, a juventude só passa a ser objeto de atenção e ação, a partir do momento que possui suas condições de vida substancialmente agravadas com a exacerbação das expressões da questão social. Ainda assim, os jovens são vistos como um problema e não como sujeitos de direitos. O resultado dessa compreensão são políticas concentradas, sobretudo, a partir da ideia de prevenção, de controle ou de efeito compensatório. Ou seja, as políticas de juventude não nascem a partir da Constituição de um espaço de visibilidade da condição juvenil, incluindo sua diversidade e uma concepção ampliada de direitos, mas como um aspecto da questão social. (VALADÃO, 2013, p. 8).

Em virtude disso, observando criticamente a juventude em sua totalidade e não apenas uma parcela dela, podemos avaliar a importância do Estatuto Da Juventude (EJ), do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), e do Plano Nacional da Juventude (PNJ) na criação de um espaço instituído legalmente, que possibilita o desenvolvimento da juventude brasileira, sem a relação de dependência de políticas partidárias. Pois, temos em mente que “Os jovens contemporâneos vivem uma constante tensão entre a busca de sua emancipação pessoal e a subordinação aos ditames da sociedade capitalista.” (VALADÃO, 2013, p. 5).

Em relação às políticas públicas que correspondem a questão das condições de assistência, trabalho, saúde e educação destinadas a juventude, temos que levar em consideração que

[...] É preciso criar e fortalecer os espaços de participação juvenil, considerando os jovens como parceiros e atores e não só como usuários dos serviços prestados. É necessário pensar políticas de juventude, para a juventude e com a juventude. É preciso ampliar substancialmente o nível de despesas públicas destinadas à juventude, pois é impossível realizar políticas, sejam elas universais ou focalizadas, sem recursos. (VALADÃO, 2013, p. 8).

Afirmando essa necessidade de políticas de juventude que contem com a participação juvenil, e trazendo para o contexto da juventude que passou por instituições de acolhimento e foram desligadas, ou estão perto de um processo de desligamento institucional.

Levando em conta, que o principal motivo pelos quais uma criança e adolescente chega a ser institucionalizado, seja a negligência e/ou abandono por parte dos pais ou cuidadores, baseado nos dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 2022, trazendo a informação que cerca de 30% das crianças e adolescentes institucionalizados no Brasil foram afastados de suas famílias devido a situações de negligência. Sendo essa vulnerabilidade causada por diversos fatores, como pobreza, violência, abuso, falta de acesso à educação, saúde e outras necessidades básicas. (CAMIMURA, 2022). Isto é, além de passar por várias situações de vulnerabilidade ao longo de suas vidas, o que acarretou em sua institucionalização, os jovens que estão presentes nas instituições de acolhimento e não são adotados, se deparando com a aproximação da idade de seu desligamento, se encontram novamente vulneráveis, desta vez, em relação ao desamparo do estado frente a políticas públicas em extensão de todo solo nacional, que se coloquem no de desenvolvimento de sua autonomia, após desligamento institucional.

Assim, abordaremos no próximo item o processo de desligamento institucional levando em consideração sua relação com as expressões da questão social vividas pela juventude Brasileira, a existência e o acesso a políticas públicas que proporcionem melhores qualidade de vida a estes jovens.

6.1 Acesso às políticas públicas e garantia de direitos pós desligamento institucional: Serviço Social e a defesa da equidade

O desligamento institucional, deveras invisibilizado entre os meios midiáticos e pela figura Estatal, vem sendo uma preocupação a ser discutida recentemente e pouco trabalhada, ressaltando a presença de várias desigualdades sociais durante este processo e após, observamos a necessidade de um olhar minucioso da nossa categoria profissional em relação a criação, execução, e administração de políticas públicas relacionadas à problemática em torno do desligamento institucional, colocando a disposição um olhar crítico, que não obstante, se põe a estudar sua operacionalização, posto que ao sair da instituição de acolhimento, tais jovens se encontram desamparados.

[...] olhar para o tema do desligamento institucional a partir da perspectiva das políticas sociais pode auxiliar-nos para a compreensão acerca das dificuldades, complexidades e necessidades em torno desta temática. [...] evidenciou-se que, de acordo com a literatura, uma das maiores dificuldades referentes ao assunto trata-se da falta de políticas adequadas para o atendimento oferecido aos adolescentes durante esse processo, falta essa demarcada em todo o processo histórico de lutas pela implementação de políticas sociais básicas aos cidadãos. (CARDOSO, 2019, p. 79).

Fundamentado nas ideias de Santos et al. (2022), observamos o desacolhimento como um processo permeado por algumas problemáticas, dentre elas: a presença de sentimentos como insegurança e angústia na vida destes jovens. Advinda principalmente,

[...] pela falta de preparação gradativa para a saída, pelas dificuldades de articulação entre a rede Sistema de Garantia de Direitos, os estigmas enfrentados e a falta de incentivo nas políticas públicas destinadas à jovens egressos dos Serviços de Acolhimento Institucional, que poderiam proporcionar protagonismo e condições seguras com potencial transformador para a vida desses sujeitos. (SANTOS et al, 2022, p.160).

Desta forma, o processo de acolhimento tem sua participação ativa na construção desta problemática em torno do desligamento, o desafio da preparação para saída é um dos pontos inerentes. O protagonismo juvenil deve ser trabalhado junto à educação e ao acesso ao mercado de trabalho, o processo até a construção da segurança financeira destes, deve ser construído com apoio profissional, ao certo, de uma equipe multiprofissional. Porém, temos visto com as produções acadêmicas, que tal protagonismo, é dificultado pela falta de políticas públicas,

[...] fazendo com que depois de passarem pelo abandono da família, com o desligamento, passem também pelo abandono do Estado, ficando desamparados,

muitas vezes sem emprego e aumentando, por consequência, as possibilidades de que possam acabar em situação de rua. (CARDOSO, 2019, p. 75).

Tamanho é o desamparo destes jovens, contextualmente visto na extensão do solo brasileiro, que passam por longas permanências em instituições de acolhimento tendo seu desenvolvimento comprometido pela insegurança de um futuro melhor, devido às problemáticas envolvendo a qualidade do serviço de acolhimento e a falta de segurança que é posta em sua vida pós desligamento, devido muitas vezes ao abandono do Estado, que necessitamos nos voltar a esta questão.

Considerando a quantidade de adolescentes acolhidos que completaram a maioria no sistema protetivo, pode-se afirmar a escassez de serviços para o acompanhamento de jovens egressos – o que tem implicado na saída desprotegida dos serviços de acolhimento, sem que muitos deles tenham alcançado independência e segurança suficientes para a vida adulta autônoma e digna. (BERNARDI, 2020, p. 127).

A maioria dos jovens que fazem parte desta parcela, já passaram por violações de direitos, e precisam ter fortalecidos sua cidadania¹³, sua participação na sociedade de forma ativa, levando em consideração que “As pesquisas realizadas apontaram a carência de políticas públicas que garantam aos jovens a possibilidade de exercer plenamente sua cidadania” (SANTOS et al, 2022, p. 160). A necessidade de criação de políticas públicas que tenham participação do próprio público-alvo (as juventudes) se faz extremamente necessária, para elaboração de uma política pública que respeite o espaço de participação ativa da juventude desde sua criação, elaboração, e feedback de sua execução. Desta forma, se torna imprescindível a revisão dos aparatos legais para com a Juventude, sobretudo, as que estão em processo de desligamento institucional, tendo em mente que

[...] o processo de desacolhimento por maioria civil estão marcadas pelo contexto histórico de caráter assistencialista que ainda permeia olhar sob os serviços de acolhimento e consequentemente sob o estigma da “família pobre”. Uma problemática é o fato de que milhares de crianças e adolescentes que não retornam à família de origem/ extensa, em grande parte não são adotados, por causa das exigências do perfil dos adotantes. A cor da pele, o gênero, a idade, algum tipo de deficiência, a família e a comunidade influenciam na escolha da adoção e esses fatores corroboram com as longas permanências desses indivíduos dentro dos serviços de acolhimento. Moralismos materializados em modos de ser que evidenciam outra problemática para a desinstitucionalização de crianças e jovens, o racismo institucional. (SANTOS et. al., 2022, p. 16).

Ou seja, um processo permeado por tantos fatores relacionados a diversas vulnerabilidades sociais, requer um olhar mais atento, vemos que o acolhimento institucional é amparado por Lei (ECA) e por mais que necessite de constantes melhorias, ainda tem seu local de visibilidade nas agendas do Estado, no entanto, quando o assunto é o processo de

¹³ Segundo o jurista Dalmo de Abreu Dallari (1998, p.14): “A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo”.

desacolhimento/desligamento institucional não temos uma Lei que permita a efetivação obrigatória de um acolhimento em república.

Alguns estados brasileiros têm implementado iniciativas de acolhimento em repúblicas para jovens egressos do sistema de adoção com idade entre dezoito (18) a vinte e um (21) anos. De acordo com Bernardi (2020), essas iniciativas visam oferecer um suporte adequado e um processo de transição gradual para esses jovens, que alcançaram a maioridade e estão deixando os abrigos, casa lar ou famílias acolhedoras. Essas repúblicas oferecem um ambiente de moradia compartilhada, acompanhamento psicossocial, orientação para o desenvolvimento de habilidades de autonomia, apoio educacional e profissional, entre outros serviços. O objetivo é proporcionar a esses jovens condições adequadas na transição para a vida adulta, promovendo sua independência e garantindo que tenham oportunidades de desenvolvimento e inserção social. (BERNARDI, 2020, p. 38).

Essas iniciativas de acolhimento em repúblicas representam uma abordagem mais abrangente no cuidado e acompanhamento dos jovens que deixam as instituições de acolhimento após completarem a maioridade. Ao oferecer um ambiente de moradia compartilhada, viabiliza o desenvolvimento de suas habilidades sociais, a fim de fortalecer sua autonomia. Além disso, o acompanhamento psicossocial é fundamental para auxiliar esses jovens na superação de desafios emocionais e no enfrentamento das dificuldades comuns nessa fase de transição.

Ao fornecer orientação educacional e profissional, as repúblicas possibilitam que esses jovens tenham acesso a oportunidades de formação e inserção no mercado de trabalho. Isso contribui para sua independência financeira e para o desenvolvimento de uma trajetória de vida mais estável e autônoma. Essas medidas são essenciais para evitar o abandono desses jovens “à própria sorte” e para garantir que eles tenham chances reais de construir um futuro digno.

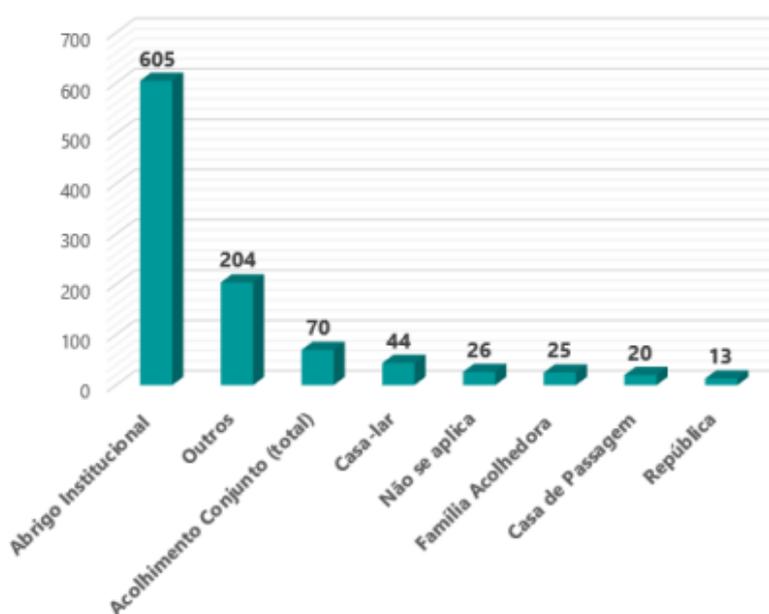
No entanto, as iniciativas de acolhimento em repúblicas ainda são limitadas e enfrentam desafios em sua implementação e manutenção. A falta de recursos financeiros, a falta de profissionais capacitados e a burocracia administrativa são alguns dos obstáculos a serem superados. No entanto, a existência dessas iniciativas demonstra a necessidade de se pensar em estratégias mais amplas e efetivas para apoiar os jovens egressos do sistema de adoção.

É importante destacar que essas iniciativas podem variar de acordo com cada estado e município, sendo desenvolvidas por meio de parcerias entre o poder público, organizações

não governamentais e outras entidades da sociedade civil. Segundo Bernardi (2020), existem apenas trinta e três (33) unidades de repúblicas acolhedoras no Brasil, as duas (2) que responderam ao levantamento, estão localizadas na região sudeste do país, foi possível averiguar o número total de treze (13) jovens assistidos pelo serviço socioassistencial. Como demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 03 – Levantamento de jovens acima de dezoito anos no sistema de acolhimento.

Jovens acima de 18 anos no sistema de acolhimento



Fonte: Pesquisa NECA/MNPCFC/FICE BRASIL, 2020¹⁴.

A partir do Levantamento Nacional sobre os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de covid-19 (2020), foi possível avaliar que a maioria dos jovens com mais de 18 anos que ainda estão em serviços protetivos institucionais, que responderam ao estudo, estão acolhidos em serviços de Acolhimento Institucional, representando 64% com total de seiscentos e cinco (605) jovens. Em relação ao Acolhimento Familiar, havia vinte cinco (25) jovens acolhidos, o que corresponde a 2,4% do total. As duas Repúblicas, que seriam o serviço de proteção socioassistencial adequado para jovens egressos do sistema de

¹⁴ BERNARDI, Dayse Cesar Franco. Levantamento Nacional sobre os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de Covid-19: apresentação dos resultados. São Paulo: NECA, 2020. Ebook. Disponível em: https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/2021/03/E-book_1-LevantamentoNacional.pdf. Acesso em: 15/05/2023.

adoção, abrigavam apenas treze (13) jovens, correspondendo a 1,3% do total. Por outro lado, um Abrigo para homens relatou ter 125 jovens abrigados, representando 12,4% do total. Esses jovens provavelmente estavam em situação de rua antes de serem acolhidos nesse serviço. Na Fundação de Medidas Socioeducativas do Pará, que participou com 15 unidades na pesquisa, havia 24 jovens acima dos 18 anos, representando 2,7% do total. (BERNARDI, 2020, p. 40).

Com base nos dados da pesquisa Bernardi (2020), pode-se deduzir com amargor, que o serviço de Acolhimento em República, mesmo sendo o mais adequado para a continuidade da proteção e da garantia dos direitos da juventude egressa do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, sua disponibilidade e capacidade de acolhimento ainda é limitada. Sendo urgente a necessidade de ampliar e fortalecer a oferta de repúblicas, que oferecem um ambiente de moradia compartilhada e apoio mútuo, proporcionando uma transição mais gradual e adequada para a vida adulta, sendo atualmente, ainda a melhor alternativa, após o desligamento institucional.

Dito isto, é fundamental que sejam implementadas ações voltadas para o fortalecimento do serviço de república e outras alternativas de acolhimento adequado, visando garantir o desenvolvimento integral e a autonomia, dando base para a construção de uma vida digna, nos âmbitos do trabalho, da educação, da saúde, do social e do afetivo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho discutimos a adoção no Brasil e a operacionalização do desligamento institucional, que foi instituído pelo ECA em seu Art.92, onde prevê a preparação gradativa para esse desligamento (2009). Inicialmente adentramos na história da adoção no Brasil para permitir uma contextualização acerca do tema, dando base para a compreensão dos fatores que ocasionam, por sua vez, no grande número de jovens presentes no processo de desligamento institucional, alguns dos fatores identificados, foi a visão discriminatória vigente no processo de escolha dos adotandos institucionalizados.

Além disso, podemos verificar, que na sociedade existe uma pressão social para adequação ao padrão heteronormativo que muitas vezes é exercida por meio da tomada de escolha dos adotados (as). Essa pressão social se mostra principalmente na inegável existência da discriminação étnico-racial neste processo de escolha dos adotados (as) que culmina na

quantidade de jovens negros que fazem parte do processo de desligamento institucional, que sofrem a marginalização de seus corpos engendrados desde o escravismo.

Outra questão muito pautada a respeito da escolha, é a idade das crianças que são facilmente adotadas, as mais velhas são deixadas em detrimento das mais novas, assim como, o fato de ter ou não irmãos também influencia nas chances de uma criança ser adotada.

Por meio de estudos analisamos que a compreensão dos limites da categoria do desligamento institucional, somente se daria pela compreensão do processo de adoção e seu desenrolar, revelando os principais fatores que influenciam a sua “não adoção”, tal como, as políticas públicas e Leis Brasileiras que são destinadas a juventude, como o Estatuto da Criança e do Adolescente que garante proteção a uma parcela da juventude entre 15 e 17 anos, o Estatuto da Juventude e Sistema Nacional da Juventude, ressaltando a sua relevância para o Brasil, com consolidação dos direitos da juventude para além dos interesses de determinadas gestões de Estado e partidos.

O “provável” Plano Nacional da Juventude, enfatiza quais os recursos que são disponibilizados e a importância de investimentos na área, fundamentando-se na perspectiva de fortalecer a alternativa de criação de uma política pública específica para a juventude que passou pelo processo de desligamento institucional, a nível nacional, para salvaguardar o processo de desenvolvimento de sua autonomia e cidadania, em reconhecimento de suas vulnerabilidades sociais.

Identificamos também, a necessidade de investigação por meio da construção de dados, a nível nacional, que retratem as especificidades presentes no perfil dos jovens que foram desligados dos serviços de acolhimento para fundamentar, não somente, os estudos acerca da temática, mas para trazer as discussões acerca dos entraves que as discriminações, principalmente étnico-raciais, presentes no processo de adoção com marcas latentes de preconceitos que ultrapassam o processo histórico do país, refletidas na contemporaneidade em suas múltiplas expressões.

Partimos do pressuposto, que as expressões da questão social que perpassam a vida dos jovens no Brasil, foram intensificadas, no tocante aos “jovens desinstitucionalizados”, se encontram num processo de invisibilidade, entre o Estado e a Sociedade, vulneráveis em seu processo de construção, de identidade e de autonomia. Devido a isto, colocamos o Serviço Social como alternativa para auxiliar no processo de criação, administração, e execução de uma política pública distributiva, fundamentada principalmente na criação de um estudo em torno da juventude brasileira, para fortalecer a sua eficiência, efetividade e eficácia.

Com base no comprometimento profissional com o combate às expressões da questão social, acordado em no Código de Ética de 1993, pois vê-se a necessidade de se debruçar sobre as necessidades da juventude que passou pela operacionalização do desligamento institucional, tendo em vista a violência, a pobreza, o desemprego, a falta de acesso à educação, moradia, dentre outras vulnerabilidades que assolam esse segmento. Observamos também, a necessidade da participação dos jovens no processo de criação e planejamento da agenda do Estado, no que se refere ao desenvolvimento e transformação legislativa sobre a juventude, a escuta ativa e o estudo científico acerca da realidade de suas vidas, a fim de abarcar de forma mais fiel a complexidade do desenvolvimento de sua cidadania.

Dessa maneira, é imprescindível que o desligamento institucional seja analisado por uma equipe de profissionais que trabalham em consonância com a temática, no exercício de suas atribuições profissionais, com objetivo de preparar os jovens para o seu desligamento, verificando os limites operacionais que são colocados e a contribuição para o processo de superação do aprofundamento das expressões da Questão Social.

Por fim, as contribuições deste estudo podem ser dirigidas aos assistentes sociais e demais profissionais que estudam e trabalham com esses segmentos – crianças, adolescentes e jovens – para subsidiar políticas sociais dirigidas a esses segmentos no âmbito da proteção aos seus direitos humanos fundamentais, consoante ao exercício profissional avesso a qualquer forma de preconceito e exclusão social.

REFERÊNCIAS

ABREU, Paula Petrelli. **Adolescentes em acolhimento institucional**: o processo de saída.. Orientadora: Profa. Lidia Levy de Alvarenga. 2016. 85 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Curso de Psicologia, Puc-rio, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=28107>> Acesso em: 17/07/2021.

BENETTI, Daniela Simões; BRINO, Rachel de Faria. **Análise do processo de desligamento institucional**. Journal of Research in Special Educational Needs. Vol. 16. p. 150–154. 2016. Disponível em: <<https://nasejournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/1471-3802.12276>> Acesso em: 25/01/2023.

BERNARDI, Dayse Cesar Franco. **Levantamento Nacional sobre os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de Covid-19**: apresentação dos resultados. São Paulo: NECA, 2020. Ebook. Disponível em: <https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/2021/03/E-book_1-LevantamentoNacional.pdf> Acesso em: 01/04/2023.

BEZERRA, Carina Bandeira et. al. **Impacto psicossocial do isolamento durante pandemia de covid-19 na população brasileira**: análise transversal preliminar. Saúde Soc. São Paulo, vol.29, n.4, jun/jul, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/mMrwMQpYb3G8GyJ8zbRJPgv/?format=pdf & lang=pt>> Acesso em: 20/01/2023.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm> Acesso em: 20/03/2023.

BRASIL. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. **Código de ética do/a assistente social**. - 10ª. ed. rev. e atual. Conselho Federal de Serviço Social, Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: 20/04/2022.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Estatuto da Juventude**. Diário Oficial da União. Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm>. Acesso em: 20/04/2023.

BRASIL. Lei nº 4530/04. **Plano Nacional Da Juventude**. Congresso Nacional. Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=253927>. Acesso em: 21/04/2023.

BRASIL. Lei nº 13.509, de 22 de Novembro de 2017. **Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 ECA. Diário Oficial da União, Brasília, 2017. Disponível

em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm#art2>.
Acesso em: 15/05/2023.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Resolução Conjunta CNAS/CONANDA, nº 01, 2009. Disponível em:
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf>. Acesso em: 05/06/2023.

BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto:** imagem e som: um manual prático. Gareschi, P. A. (trad.), 7a edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. Disponível em:<<https://tecnologiamidiaeinteracao.files.wordpress.com/2017/10/pesquisa-qualitativa-com-texto-imagem-e-som-bauer-gaskell.pdf>>. Acesso em: 15/05/2023.

BRAUNER, Maria Cláudia Crespo; ALDROVANDI, Andrea. **Adoção no Brasil:** aspectos evolutivos do instituto no direito de família. **Revista Juris.** , Rio Grande, vol. 15. p.7-35, 2010. Disponível em:<<http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/5178/Ado%C3%A7%C3%A3o%20no%20Brasil.pdf?sequence=1>> Acesso em: 20/06/2021.

BRAUNER, Maria Cláudia Crespo; ALDROVANDI, Andrea. **Adoção no Brasil:** algumas reflexões. Estudos e Pesquisa em Psicologia, UERJ, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em:<<http://www.revispsi.uerj.br/v10n2/artigos/pdf/v10n2a05.pdf>>

CAMIMURA, Lenir. **Motivos do acolhimento de crianças e adolescentes refletem problemas sociais.** Conselho Nacional de Justiça, 2022. Disponível em:
<<https://www.cnj.jus.br/motivos-do-acolhimento-de-criancas-e-adolescentes-refletem-problemas-sociais/>>. Acesso em: 20/04/2023.

CARDOSO, Ana Valeria Matias. **Serviço de acolhimento institucional infanto-juvenil e trabalho do assistente social.** In: JORNADA INTERNACIONAL POLÍTICAS PÚBLICAS, 2017.

Disponível em:

<<servicodeacolhimentoinstitucionalinfantojuveniletrabalhodoassistentesocial.pdf> (ufma.br)>.
Acesso em: 13/12/2022

CARDOSO, Suliane da Silva. **O processo de desligamento institucional e suas problemáticas.** In: II Seminário Discente do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais PUCRS, 2019 Disponível em:
<<https://editora.pucrs.br/anais/1422/assets/edicoes/2019/arquivos/8.pdf>>. Acesso em: 20/04/2023.

CFESS. **Atuação de assistentes sociais no sociojurídico:** subsídios para reflexão. Brasília, 2014. Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidijs_sociojuridico2014.pdf>. Acesso em: 20/01/2023

CNJ. **Como adotar uma criança no Brasil:** passo a passo. Conselho Nacional de Justiça, 2019. Disponível em:

<<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/adocao/passo-a-passo-da-adocao/>> Acesso em: 15/05/2023.

CNJ. **Sistema Nacional de acolhimento**. Conselho Nacional de Justiça, 2023.

Disponível em:

<<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=currsel&select=clearall>> Acesso em: 26/02/2023.

CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias; TEIXEIRA, Solange Maria. **Trabalho social com famílias nos serviços de acolhimento institucional infanto-juvenil**.

Argumentum, Vitória, v. 10, n. 1, p. 276-292, jan./abr. 2018. Disponível em:

<<https://www.ciespi.org.br/site/collections/document/2793>>

Acesso em: 20/01/2023

CUNHA, Carolini Cássia; BOARINI, Maria Lucia. **A infância sob a tutela do Estado: alguns apontamentos**. Psicologia: Teoria e Prática, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 208-224, 2010.

Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v12n1/v12n1a17.pdf>>. Acesso em:

15/01/2023.

DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; HUTZ, Cláudio Simon. **Depressão e desempenho escolar em crianças e adolescentes institucionalizados**. Psicologia: Reflexão e Crítica, 17 (3), 341-350, 2004. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/prc/a/WsBChStVvfSxrQbqNmGN4dB/?lang=pt&format=pdf>>

Acesso em: 20/04/2023

FALEIROS, Vicente de Paula. **Infância e adolescência: trabalhar, punir, educar, assistir, proteger**. In. Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social, Ano 1, nº1, outubro de 2004. Disponível em:

<<https://catedra.ucb.br/wp-content/uploads/2012/07/infancia-e-adolescencia1.pdf>> Acesso

em: 10/04/2023.

GARCIA, Nicole Lazzari. **Acolhimento institucional e o desligamento obrigatório: trajetórias, significados e perspectivas futuras para as adolescentes**. Orientadora: Profa. Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs. 2019. 134 f. TCC (Graduação em Serviço Social). UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/204014/Nicole%20Lazzari%20Garcia.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 17/10/2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

Disponível

em:<https://www.google.com/url?q=https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf&sa=D&source=docs&ust=1684121740709359&usq=AOvVaw3ImjvV_1-ULyXZSpxPG5g3b>. Acesso em: 15/05/2023.

GOULART, Juliana Sonogo; PALUDO, Simone dos Santos. **Apadrinhamento afetivo: construindo laços de afeto e proteção**. Psico, v. 45, n. 1, p. 35-44, 2014. Disponível em:

<<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/12439/11439>>

Acesso em: 02/01/2022.

História da adoção no mundo. Jornal do Senado, Revista em Discussão. Disponível em: <<https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/contexto-da-adocao-no-brasil/historia-da-adocao-no-mundo.aspx>> Acesso em: 21/06/2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 1997. Disponível em: <<https://wandersoncmagalhaes.files.wordpress.com/2013/07/livro-o-servico-social-na-contemporaneidade-marilda-iamamoto.pdf>>. Acesso em: 19/03/2023.

JORGE, Dilce. Rizzo. **Histórico e aspectos legais da adoção no Brasil.** Revista Brasileira de Enfermagem. São Paulo, vol. 28, p. 11-22. Abr-Jun, 1975. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/reben/a/BgBrdzpHrV5X4NvD7yBVZwP/?format=pdf&lang=>>> Acesso em: 18/10/2021.

KOZESINSKI, Carla. **A história da adoção no Brasil.** Ninguém Cresce Sozinho. São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://ninguemcrescesozinho.com.br/2016/12/12/a-historia-da-adocao-no-brasil/>> Acesso em: 17/10/2021.

MANFROI, José; VICTORIA, Rogéria Fonseca da. **O preconceito racial no processo de adoção:** os desafios da adoção interracial em Campo Grande. 2011. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/19463/o-preconceito-racial-no-processo-de-adocao>> Acesso em: 01/07/2021.

MASTROIANNI, Fábio de Carvalho et al. **(Des) acolhimento institucional de crianças e adolescentes:** aspectos familiares associados. Fractal: Revista de Psicologia, v. 30, n. 2, p. 223-233, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/fractal/a/cbJh4mCQBpLJVdrQGwGHchw/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 22/04/2023

MAUX, Ana Andreia Barbosa; DUTRA, Elza. **A adoção no Brasil:** algumas reflexões. Estudos e Pesquisas em Psicologia. Rio de Janeiro, vol.10, p. 1-17. Agosto, 2010. Disponível em: <<http://www.revispsi.uerj.br/v10n2/artigos/pdf/v10n2a05.pdf>> Acesso em: 29/06/2021.

MIOTO, Regina Célia; PRÁ, Keli Regina dal; WIESE, Michelly Laurita. **Política social e processos de judicialização:** serviços sociais e famílias em foco. Ser Social, Brasília, v. 20, n.42, p.11-29, jan/jun 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13528/16271> Acesso em: 01/02/2023.

NAKASONE, Pedro Egidio. **Desacolhimento Institucional Compulsório de Adolescentes em Santos/SP.** In: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CFESS, 2019, v. 16, n. 1, Brasília, DF. Anais Online. Brasília: CFESS, 2019. Disponível em: <<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/793/773>> Acesso em: 15/04/2023.

NETTO, José Paulo. **Apêndice à terceira edição:** Cinco notas a propósito da “questão social”. In: Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 3ª ed, SP, Cortez, 2001. Disponível em:<https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf>. Acesso em: 20/04/2023.

OLIVEIRA, João Batista Araujo; GOMES, Matheus; BARCELLOS, Thais. **A Covid-19 e a volta às aulas:** ouvindo as evidências. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, vol.28, n.108, p. 555-578, jul./set. 2020 Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/KphYGvLvmGSXhBTL5F6zfwm/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 20/01/2023.

OLIVEIRA, Lusandra Almeida; VIEIRA, Cristiane Maria. **Atuação do assistente social no espaço sociojurídico:** reflexões sobre a dimensão investigativa da profissão. in. I Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, 2015. Disponível em: <https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_265_2.pdf> Acesso em: 20/05/2023.

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil:** percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004. Disponível em: <http://www.editora.puc-rio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf> Acesso em: 16/04/2023.

RODRIGUES, Alex. **Mais de 5 mil crianças estão disponíveis para adoção no Brasil.** Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/mais-de-5-mil-crianças-estão-disponíveis-para-adoção-no-brasil/>> Acesso em: 15/05/2023.

RUFINO, Silvana. **Nos elos de uma filiação multirracial:** a adoção inter-racial nos limiares da educação intercultural. Orientadora: Dra. Regina Célia Tamasso Mioto. 2003. 173 f. Dissertação (mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/85638/195723.pdf?sequence=1>> Acesso em: 22/09/2021.

RUFINO, Silvana. **Uma realidade fragmentada:** a adoção inter-racial e os desafios da formação de uma família multirracial. Revista Katálysis, Santa Catarina, vol. 5, núm. 1, p. 79-88 f. janeiro-junho, 2002. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/download/5873/5426>>. Acesso em: 22/10/2022.

SANTOS, Adriana dos, et al. **Os Desafios do Desacolhimento Institucional por Maioridade.** Revista Paulus Social. n. 9. p. 14-16. 2022. Disponível em:<<https://www.fapcom.edu.br/revista/index.php/revista-social/article/download/491/478/883#:~:text=A%20escolha%20do%20problema%20foi.%C3%A9%20quando%20deveriam%20ser%20obrigatoriamente>>. Acesso em: 11/01/2023.

SILVA, Martha Emanuela Soares. **Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Natal, 2010. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/RosaneGafa/acolhimento-institucional-a-maioridade-e-o-desligamento-38503686>>. Acesso em: 20/02/2023.

SILVA, Raquel Antunes de Oliveira. **A Adoção de Crianças no Brasil: os entraves Jurídicos e institucionais.** Orientador: Prof. Dr. João Clemente de Souza Neto. 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Educacional) UNIFIEO - Centro Universitário FIEO, Osasco, SP, 2012. Disponível em: <http://www.unifio.br/pdfs/marketing/dissertacoes_psico_2012/Raquel_Silva.pdf> Acesso em: 17/10/2021.

SILVEIRA, Nadine Aparecida. et al. **Uma Análise Social Acerca da Adoção Homoafetiva no Brasil e o Desenvolvimento Psicológico dos Adotados.** Revista Pixels, ano II, vol. III, jul-dez de 2020. Disponível em: <http://fdcl.edu.br/revista/pixels/wp-content/uploads/2020/12/fdcl_pixels_ano2_vol2_2020-2_artigo01.pdf> Acesso em: 01/07/2021.

VALADÃO, Camila Costa. **Juventude E Questão Social.** in. IV Jornada Internacional de Políticas Públicas 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo7-questoesdegeneracao/juventudeequestaosocial.pdf>>. Acesso em: 19/03/2023.

WANG, Dawei. et al. **Clinical characteristics of hospitalized patients with 2019 novel coronavirus:** infected pneumonia in Wuhan, China. Journal of the American Medical Association, Chicago, vol.323, n. 11, p. 1061-1069, 2020. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7042881/>> Acesso em: 20/01/2023.